ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 178

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Candidatura presidencial

RIO, 8.

Os jornaes d'aqui contestam que o dr. Rodrigues Alves tenha tratado em Bello Horisonte da candidatura do dr. Bernardino de Campos á presidencia da Republica, conforme constou.

Faculdade de direito do Recife

RIO, 8.

O dr. Antonio Lucena da Motta Silveira foi exonerado, a pedido, do cargo de sub-bibliothecario da Faculdade de direito do Recife.

Para substituil-o, foi nomeado o dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto.

Jubilação

RIO, 8.

Foi jubilado o lente do Gymnasio nacional dr. Pedro Drago.

Politica de Alagôas

RIO, 8.

Hoje, na sessão do senado, o sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho continuou a atacar a politica dominante em Alagôas.

Emprestimo Municipal

RIO, 8.

Tem obtido acceitação do emprestimo de quatro milhões da municipalidade deste Districto.

São muitos os tomadores.

Floriano Peixoto

RIO, 8.

Está concluido o inventario de Floriano Peixoto.

Toda a sua fortuna é calculada em 500 contos de reis, inclusive uma fazenda sita no municipio de Correntes, nesse Estado.

Eleições do Rio Grande do Sul

RIO, 8.

O dr. Rivadavia Correia foi hoje reconhecido deputado federal pelo Rio Grande do Sul, na vaga do fallecido general Xavier do Valle.

Dr. Cornelio da Fonseca

RIO, 8.

O dr. Cornelio da Fonseca, deputado por Pernambuco, assumirá amanhã o posto de relator do orçamento do ministerio do interior, no qual estava sendo substituido pelo seu collega de bancada, dr. Esmeraldino Bandeira.

Viuva Silveira Martins

RIO, 8.

A bancada sul rio-grandense da camara dos deputado, apresentou na sessão de hoje um projecto marcando a pensão mensal de quinhentos mil reis á viuva Silveira Martins.

Monsenhor Tonti

RIO, 8.

E' esperado aqui no proximo sabbado o monsenhor Julio Tonti, nuncio apostolico junto ao governo do Brazil.

O clero e os diplomatas preparam-lhe cordial recepção.

Excursão presidencial

RIO, 8.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, e sua comitiva regressaram de sua excursão a Minas-Geraes.

O chefe do Estado foi festivamente recebido.

A «gare» da estrada de ferro Central estava adornada, achando-se presentes o alto funccionalismo e grande massa popular.

Uma guarda de honra do exercito prestou as devidas honras ao presidente da Republica.

Com s. exc. vieram no carro de Estado os drs. Herculano Bandeira e Moreira Alves, senador e deputado federaes por Pernambuco.

Os drs. Rodrigues Alves e Lauro Muller mostram-se satisfeitissimo pela recepção que lhes fez o povo mineiro.

Senado

RIO, 8.

Hoje não houve numero legal no senado para se proceder á votação das materias cujas discussões ficaram encerradas.

Cambio

RIO, 8.

O cambio fechou hoje a 12. 1/32

A revolução uruguaya

PORTO-ALEGRE, 8

O caudilho Apparicio Saraiva marcha sobre Rivera, onde as tropas legaes o esperam com grandes reforços.

O general governista Muniz acha-se acampado em Tranqueras.

Está imminente um combate entre as duas fracções degladiantes.

EXTERIOR

Rebellião em Guiné

LISBOA, 8.

Os gentios de Guiné continuam rebellados.

O governador do districto organizou batidas para dominal-os.

Banquete

LISBOA, 8.

Os amigos do sr. Palo de Barnabé, antigo ministro de Hespanha junto ao nosso governo, offerecem-lhe um banquete de despedida.

O sr. Palo de Barnabé segue para Roma, afim de desempenhar identica funcção diplomatica no Vaticano.

Importação de trigo

LISBOA, 8.

Os empregados das padarias protestaram junto ao conde de Paço Vieira, ministro das obras publicas, contra o consentimento dado pelo governo para ser importado o trigo.

Russia e Japão

PARIZ, 8.

O czar Nicoláo ordenou ao general Kouropatkine que assuma immediatamente a offensiva.

LONDRES, 8.

A trez deste mez os japonezes deram novo assalto a Porto-Arthur.

As tropas do Mikado perderam dez mil homens, chegando até tres mil metros das fortificações.

Telegrammas vindos de S. Petersburgo informam que o general Kouropatkine enviou ao gabinete uma communicação official de haverem os russos derrotado o inimigo em Keuchuangtse.

—Partiu de S. Petersbugo para o theatro da guerra o transporte russo «Kaurchatko».

LONDRES, 8

Telegrammas de Tokio informam haver sido desmentido o boato de naufragio do cruzador japonez «Kasuga».

— Despachos da mesma procedencia noticiam que fracassou a tentativa de fazer saltar o trem em que viajava o general japonez Trekiskima.

O facto deu-se perto de Inkeu.

LONDRES, 8.

Novos telegrammas de Tokio dizem não terem sido confirmados os boatos de tomada de Porto-Arthur pelos japonezes.

— Consta se terem travado combates a 26, 27 e 28, entre as forças russas do coronel Heanny e os inimigos.

Estes foram repellidos.

— O general Kouropatkine tem feito um habil movimento afim de evitar uma batalha decisiva, em Lião Yang.

LONDRES, 8.

Consta que as tropas japonezas do general barão Kuroki marcham sobre Mukden.

— As noticias hoje recebidas sobre Porto-Arthur são contradictorias.

Uns despachos dizem que a situação daquella praça é admiravel, outros dão a entender que a victoria dos japonezes não será para muito tempo.

O coronel Emerson, que morreu no Extremo Oriente, publicou no *Contemporary*, de julho curiosas informações sobre a organização do exercito japonez. O soldado japonez moderno recebeu o baptismo do fogo em 1877, na epoca da grande insurreição de Satsuna, mas sua instrucção militar data de 1868, isto é, da nova era politica do Imperio. Remonta sobretudo a 1870—71, quando os instructores francezes foram substituidos pelos allemães. Estes são, na realidade, os factores da preponderancia das tropas do Mikado. Distinguiram-se depois nas victorias de 1894 e 1895 em Ping-Yang e Porto-Arthur, e na marcha dos alliados sobre Pekin em 1900. Hoje, affirma o coronel Emerson, a Europa nada lhes póde ensinar no tocante aos segredos da estrategia. O articulista calcula o effectivo do exercito japonez em 450.000 homens, dos quaes sómente pouco mais de um terço foi chamado á luta.

A esquadra ingleza

LONDRES, 8.

Saiu de Alexandria a esquadra ingleza do Mediterraneo.

Assassinato de um ministro na Russia

LONDRES, 8.

Despachos procedentes de S. Petersburgo informam ter sido estabelecida a identidade do assassino do ministro Phlew.

Foram descobertos os cumplices do nefando crime.

Pio X

ROMA, 8.

Foi solennemente commemorado o anniversario do pontificado de Pio X.

Houve recepção no Vaticano, e depois benção, actos esses concorridissimos.

Marinha italiana

ROMA, 8.

A esquadra ingleza do Mediterraneo assistirá ao lançamento do couraçado da marinha de guerra italiana «Victorio Emmanuel».

Italia e Brazil

ROMA, 8

Em setembro proximo serão iniciadas as negociações para o tratado de commercio com o Brazil.

O rei da Inglaterra

VIENNA, 8.

O rei Eduardo da Inglaterra, irá em fins deste mez fazer uma estação de aguas, em Marienbad.

Nessa época, o imperador Francisco José visitará o soberano britannico.

Casamento

MADRID, 8.

Continúa o boato do proximo contracto de casamento da infanta Maria Tereza com o principe Fernando, da Baviera.

Os jornaes opposicionistas dizem, porém, que o sr. Rodriguez San Pedro, ministro dos negocios estrangeiros, oppõe todos os obstaculos á realização desse enlace.

O presidente do Uruguay

Tentativa de assassinato

BUENOS-AIRES, 8.

Confirma-se a noticia da tentativa de assassinato contra a pessôa do sr. Battle y Ordonez, presidente do Uruguay.

O plano foi urdido pelo individuo de nome Calderon, que fabricou e fez detonar uá mina, á passagem do carro presidencial.

O sr. Battle y Ordonez, sua esposa e filhos, que o acompanhavam, sairam illesos.

O presidente uruguayo acha-se perfeitamente tranquillo.

Os criminosos fugiram. O «comité» nacionalista de Buenos-Aires rechassa qualquer responsabilidade no attentado.

Os srs. dr. Rodrigues Alves, general Julio Roca e Germam Riesco, presidentes do Brazil, Republica Argentina e Chile, telegrapharam ao sr. Battle y Ordonez.

Politica de Pernambuco

Discurso do dr. Rosa e Silva

O Sr. Rosa e Silva (*) Sr. Presidente, ainda em defesa do Estado, que tenho a honra de representar, venho á tribuna salientar as injustiças e inexactidões commettidas pelo illustre Sr. Andrade Figueira, nos artigos que tem publicado no *Commercio do Brazil*, sob o titulo *Republica de Pernambuco*.

Lamento que S. Exc. esteja sendo victima de falsas informações; não lhe fico, porém, querendo mal por isso.

A politica de Pernambuco não teme a critica dos seus actos e de suas administrações.

Já que S. Exc., no artigo de hoje, desceu a cifras, mantendo tudo quanto disse da primeira vez, vou acompanhal-o nesse terreno pratico.

Sr. Presidente, não é exacto que em Pernambuco, como póde parecer da exposição feita pelo Sr. Dr. Andrade Figueira, existam impostos mais pesados do que nos outros Estados; variam apenas de denominação.

Os bancos estrangeiros são effectivamente os que naquelle Estado pagam taxa mais elevada de imposto de industrias e profissões; mas, ainda assim, esse imposto, segundo me parece, não attinge á cifra mencionada por S. Exc. A razão é que esses bancos monopolizam o negocio de cambiaes naquelle Estado, e o imposto de industrias e profissões é calculado sobre as transacções que fazem as differentes classes commerciaes.

Operando esses bancos em cambiaes, fazendo transacções avultadas e lucrativas, maior deve ser a cifra do imposto com que contribuam para o orçamento do Estado.

Como quer que seja, é evidente que não póde haver nesta tributação nenhum movel politico, nem dezar para a administração de Pernambuco; ao contrario.

Em relação a casas commerciaes, diz o Sr. Dr. Andrade Figueira: « Casas commerciaes taxadas com 20, 25 e 30:000$ são frequentes. »

Não é exacto, Sr. Presidente. Difficilmente o Sr. Dr. Andrade Figueira encontrará casas commerciaes em Pernambuco taxadas em 20:000$. Uma só conheço eu que pague mais de 20:000$: é a casa commercial da firma Mendes Lima & Comp.: porém esta casa monopoliza naquella praça o negocio da importação de bacalhão.

Em Pernambuco só uma outra casa importa bacalhão, e o faz por tolerancia e de accôrdo com a firma Mendes Lima & Comp.

O facto, Sr. Presidente, da firma Mendes Lima & Comp. ter conseguido monopolizar o bacalhão não é razão para que o Estado deixe de cobrar imposto proporcional ás transacções que se fazem neste genero de negocio.

Em relação ás outras casas commerciaes, mantenho o que disse: no Estado de Pernambuco, durante o Imperio, cobravam-se, a principio, 10 % de addicionaes aos impostos de importação e depois 2 % de imposto de gyro. Esses impostos foram muitas vezes objecto de largas discussões, não havendo homem politico que dellas não deva ter tido conhecimento.

Na Republica esse imposto passou a denominar-se de—industrias e profissões—e, insisto, produz actualmente quantia equivalente á somma outr'ora arrecadada.

Ora, desde que o Estado tem maiores encargos presentemente, encargos superiores aos que tinha a antiga provincia, parece-me que não é muito pedir ao contribuinte o mesmo que elle pagava outr'ora.

Os impostos de 10 % de addicionaes e 2 % de gyro, calculados sobre as transacções que effectivamente essas casas commerciaes operam, importavam para as principaes em mais de 20:000$, e, como já disse, é para a casa commercial que presentemente paga em Pernambuco essa taxa.

Não poucas casas commerciaes em Pernambuco teem transacções superiores a 1.000, 2.000 e 3.000 contos. Ora 2 % sobre 1.000 contos importam em......... 20:000$000. Logo, esta taxa não póde ser considerada mais pesada do que era no tempo do Imperio para as casas commerciaes que fazem transacções superiores a 1.000 contos.

A differença, como já accentuei, consiste em ser o imposto directo, em logar de indirecto. Para affirmar, porém, que a contribuição é mais pesada do que outr'ora, seria preciso que se provasse que o Estado arrecada dessa fonte de receita maiores quantias do que arrecadava então. Isto não se dá.

Não é tambem exacto, Sr. Presidente, que, em virtude de pesados impostos, se tenham transferido para o Estado de Alagôas casas commerciaes que tinham séde em Pernambuco.

Mudaram-se, que eu saiba duas casas commerciaes; uma que negociava em pelles, por ter obtido do governo de Alagôas contracto para arrecadação de impostos sobre este mesmo genero de negocio.

Comprehende-se bem que, tendo um contracto para a arrecadação de impostos sobre o seu genero de negocio no Estado de Alagôas, era-lhe mais vantajoso ter ahi a séde da casa commercial; aliás mantém ainda um escriptorio no Recife.

A outra casa commercial é a que negocia em sabão, tendo uma fabrica em Pernambuco. Essa casa adquiriu, por compra, fabrica identica em Alagôas, a qual goza, se não me engano, de isenção de impostos de exportação, e, desde que não tinha essa isenção em Pernambuco, comprehende-se bem que lhe convinha mais ter a sua séde no Estado de Alagôas.

O Sr. Dr. Andrade Figueira, referindo-se aos impostos de industrias e profissões, accrescentou (*lê*):

« E' uma cifra tomada a olho e arbitrariamente sobre cada ramo de negocio no Recife, que tem de ser ainda mais arbitrariamente distribuida entre os differentes negociantes arrolados, cabendo, já se sabe, maior quota aos adversarios e menor, naturalmente, aos compadres e aos amigos, que votam no bloco Pernambuco.»

Aqui vae ver o proprio Sr. Dr. Andrade Figueira a má fé dos seus informantes.

O Congresso do Estado de Pernambuco vota em bloco as quotas para os diversos ramos de negocio, mas a distribuição não é feita pelo governo do Estado.

E' a Associação Commercial quem nomeia, dentre as differentes classes de commerciantes, commissões compostas de tres representantes, para distribuirem o imposto pelas respectivas classes e a Recebedoria do Estado realiza a cobrança pela distribuição assim feita.

Não é possivel, portanto a parcialidade em favor dos amigos da situação.

Assim, é evidente a má fé de quem deu semelhante informação ao Sr. Dr. Andrade Figueira e, lendo o que daqui lhe transmitto, e é a verdade, S. Exc. certamente se arrependerá de a ter endossado com o seu respeitavel nome.

Sr. Presidente, seria muito agradavel ao Estado de Pernambuco, como a todos os Estados, poder tributar menos os seus contribuintes. Ninguem tem prazer em lançar impostos, em geral odiosos, e a classe commercial nos merece sympathia e contamos nella numerosos amigos; mas aquelles que teem a responsabilidade da situação dominante nos Estados cumprem um dever pedindo ao contribuinte o necessario para as despesas publicas.

Em relação a esse ponto, labora ainda o Sr. Dr. Andrade Figueira em outro equivoco, que demonstra não conhecer S. Exc. o que se passa no Estado de Pernambuco e escrever por informações suspeitas.

S. Exc. diz que o imposto, sendo o mesmo de outr'ora, presentemente é mais elevado, porque o imposto de importação na União augmentou, como si o Estado de Pernambuco continuasse a cobrar uma taxa addicional a esse imposto.

Não é esta a verdade. O que temos presentemente é o imposto de repartição, cujo *quantum* é mais ou menos igual ao que se cobrava outr'ora e cuja distribuição é feita pela propria classe commercial.

Por conseguinte, a aggravação nos impostos de importação, feita pela União, não repercute nas taxas cobradas pelo Estado actualmente.

Sobre os impostos de exportação, diz S. Exc.:

«A lavoura, a seu turno, dirá que está sujeita a pesados impostos de exportação de 30, 25, 15, 12, 10 e 9 % do valor dos seus productos.»

Tambem não é verdade. Tenho em mão o orçamento do Estado de Pernambuco; nelle ha apenas um imposto que é de 30 e 25 % sobre couros verdes e seccos. Acredito que não é este o imposto que incorre na censura do Sr. Andrade Figueira. Elle é elevado em toda parte.

Os impostos, que recahem sobre a lavoura, são os seguintes: 8 % sobre o assucar exportado para os mercados nacionaes e 2 % sobre o exportado para os mercados estrangeiros; fazemos esta differença visando facilitar a sahida do assucar para os mercados estrangeiros, com o intuito de valorizar o exportado para os mercados nacionaes.

Como quer que seja, o imposto é de 8 % sobre o assucar exportado para os mercados nacionaes e 2 % sobre o exportado para os mercados estrangeiros, sendo de 10 % para o algodão, 9 % para os caroços de algodão, 9 % sobre a mamona etc.

Todos os outros são impostos inferiores a esses.

Por ahi se verifica que a taxa mais elevada é a de 10 % sobre o algodão, esta mesma augmentada no orçamento actual, em consequencia de elevação de preço havida o anno passado e de 8 % que paga o assucar.

O Estado de S. Paulo cobra 11 % sobre o café; o Estado do Rio, 10 %, lavoura esta tambem em condições precarias, e o Estado do Pará 21 % sobre a borracha além do imposto municipal.

Não póde, portanto, ser objecto de critica a taxação feita em Pernambuco, sobre productos de exportação, desde que ella é inferior ás de outros Estados.

Certamente, Sr. Presidente, seria preferivel e ninguem mais do que eu desejaria poder supprimir os impostos de exportação, que são um erro economico; mas este erro veiu da Constituinte.

Paiz productor como somos, precisamos animar, favorecer e amparar a producção nacional.

Porém que fazer em face da Constituição?

Os impostos privativos dos Estados são os de exportação; os de industrias e profissões, transmissão de propriedade e heranças e legados.

Os impostos sobre transmissão de propriedades e heranças e legados, não podem constituir fontes abundantes de receita: restam, por conseguinte, aos Estados os impostos de exportação e os de industrias e profissões.

Os impostos de exportação recahem sobre a lavoura, os de industrias e profissões sobre o commercio. Estes são em face da divisão tributaria, feita pela Constituição, os maiores contribuintes das rendas estaduaes.

Pergunto ao Sr. Andrade Figueira, que é além de um economista, politico notavel, que conhece as responsabilidades da administração e os encargos que ella impõe, pergunto a S. Exc.: em face dessa divisão tributaria o que póde fazer o legislador pernambucano?

Parece-me, Sr. Presidente, que, feita por esta forma a divisão tributaria, não tendo o Estado de Pernambuco aggravado os impostos, sendo maiores os seus encargos, em vez de censura, merece louvores.

Sr. Presidente, confirmando o que tive occasião de asseverar da primeira vez, que me occupei deste assumpto, e referindo-se a um artigo publicado pelo *Jornal do Recife*, importante orgão de publicidade que, de muito, é propriedade do benemerito Dr. Sigismundo Gonçalves, actual governador do Estado e, por conseguinte, bem informado do que assevera, diz o correspondente d'*O Paiz*, no Recife, em telegramma hoje publicado (*lê*):

« Depois passa a affirmar que o governador houvera tido offerta de dous opulentos capitalistas de Pernambuco para emprestimos de avultadas sommas, caso as urgencias do Estado o exijam.

Affirma tambem que o governador não tivera apenas tres propostas de emprestimos externos, mas cinco. »

A simples leitura deste telegramma de fonte autorizada como é, demonstra, como da primeira vez affirmei, que o credito do Estado de Pernambuco não soffreu abalo, apesar da crise, que temos atravessado.

O Sr. Dr. Andrade Figueira, replicando a este meu argumento, objectou que as propostas de emprestimo tinham sido de tal ordem que o governo do Estado julgára melhor não acceital-as.

Posso garantir a S. Exc. e ao Senado que uma dessas propostas foi feita em condições superiores ás do emprestimo externo realizado pelo Estado do Pará.

O facto do governo do Estado de Pernambuco, apesar dos embaraços financeiros, cuja causa já expliquei, não ter acceito estas propostas, só póde provar em favor da orientação e do zelo do governador pelos dinheiros publicos e pelo futuro do Estado.

Nós temos appellado, principalmente, para a economia.

Nosso orçamento já está equilibrado, e temos fé, Sr. Presidente que, em breve, por um ou outro meio conseguiremos desembaraçar completamente o Estado.

Sr. Presidente, foram estes os principaes pontos arguidos pelo Sr. Dr. Andrade Figueira e cuja refutação julguei de meu dever fazer desta tribuna.

Concluindo, repito:—o Estado de Pernambuco não teme a critica de sua politica nem de sua administração. Lamento que S. Exc. esteja sendo victima de falsos informantes. A respeito destes informantes e não de S. Exc. a quem, como declarei da primeira vez, acato por seu caracter e saber; a respeito destes informantes, lembro-me sempre de um conceito que ouvi no meu quinto anno academico, a um notavel lente, luzeiro da Faculdade de Direito do Recife, o conselheiro Paula Baptista. Elle, em um dos momentos de scintillações do seu genio, lembrou a confusão que muitas vezes, apparentemente, se faz na sociedade, entre homens, cujo modo de proceder é muito differente, parecendo assim que resulta desvantagem para aquelle que tem unicamente por norma a linha recta do dever. Mas não, accrescentava S. Exc.: a opinião publica sabe sempre distinguir e, na consciencia dos proprios que atacam, existe a convicção de inferioridade moral, ou antes, a convicção da superioridade moral dos seus adversarios.

E' o que acontece com a situação politica de Pernambuco: os nossos proprios adversarios teem na consciencia a convicção da nossa superioridade moral. (*Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado*).

(*) Este discurso não foi revisto pelo orador.

PERNAMBUCO E O SR. ANDRADE FIGUEIRA

Resposta da bancada pernambucana

(Do *Jornal do Commercio* de 31 de Julho)

Emquanto o sr. dr. Andrade Figueira referiu-se a assumpto de interesse publico, respondeu-lhe da tribuna do Senado o nosso chefe, sr. dr. Rosa e Silva; agora, porém, que s. exc. desce á aggressão pessoal, tornando-se instrumento de odios alheios, o que não faz um homem de bem, consideramos dever nosso refutar na imprensa as calumnias de s. exc.

Cada proposição do artigo de hoje do sr. Andrade Figueira, inserto no *Commercio do Brazil*, envolve uma falsidade. Vamos proval-o de modo claro e irrefutavel.

1.ª CALUMNIA:—A Companhia de Drogas foi organizada em Pernambuco no anno de 1890, sendo-lhe por lei especial, concedida isenção de impostos. A esse tempo o dr. Rosa e Silva não influia no Congresso do Estado, nem seu irmão era director da Companhia.

Estava então no governo do Estado o desembargador Corrêa da Silva e os directores da Companhia eram os srs. Guimarães Peixoto, Francisco Manoel da Silva e Graciliano Martins.

2.ª CALUMNIA:—*Companhia Paulista de Fiação e Tecidos.*—O dr. José Marcelino, irmão do dr. Rosa e Silva, não é director dessa Companhia, senão membro do conselho fiscal e possuidor de pequeno numero de acções.

3.ª CALUMNIA:—*Diario de Pernambuco*—E' o jornal mais antigo do Brazil e desde dezenas de annos fazia a publicação dos actos officiaes, o que não o impediu de fallir.

O dr. Rosa e Silva comprou-o em hasta publica, em virtude de execução promovida por credores particulares e não pelo Estado.

Não fez novo contracto com o governo, apenas se lavrou termo de acceitação do que existia e cujo prazo não estava terminado; não gosa de isenção alguma e paga impostos municipaes como os demais jornaes.

Se está transformado e melhorado, isto foi feito a expensas do actual proprietario, que, todo mundo sabe, não vive dos rendimentos delle.

Quizesse o dr. Rosa e Silva auferir vantagens de empresas e certamente não escolheria a jornalistica. S. exc. adquiriu o *Diario* no interesse do Estado e do partido.

4.ª CALUMNIA:—Incendio na Alfandega de Pernambuco, e não na Delegacia Fiscal, como falsamente diz o sr. dr. Andrade Figueira.

O inquerito, a que se procedeu por esse facto, foi presidido por autoridades que nenhum laço politico têm comnosco, e o que delle se apurou, e já era de notoriedade publica em Pernambuco, foi que os autores do incendio só podiam ter sido os abastados empregados da Alfandega, interessados em fazer desapparecer, pelo fogo, os documentos de suas vergonhosas fraudes.

Procure o sr. dr. Andrade Figueira ler o relatorio do procurador seccional de Pernambuco, funccionario para ali nomeado pelo dr. Epitacio Pessoa, quando ministro da justiça no governo Campos Salles, em hostilidade ao nosso partido; se o fizer, certo, convencer-se-á do descalabro em que ia ultimamente aquella repartição aduaneira, na qual não temos nem meia duzia de amigos e cujo pessoal superior foi nomeado pelo mesmo governo e por indicação dos nossos adversarios em Pernambuco.

Attribuir o incendio ao ex-thesoureiro da pagadoria da Delegacia fiscal, a quem debalde se procurou, por baixa politicagem, envolverem um desfalque, ali occorrido em 1900, como já o fizeram outros, e ora o sr. dr. Andrade Figueira reedita, é o requinte da protervia.

O sr. Pereira da Silva, genro do ex-governador dr. Gonçalves Ferreira, defendeu-se cabalmente dessa iniqua imputação. O processo de sua tomada de contas foi presidido pelo inspector Jansen Muller e pendia de julgamento do Tribunal de Contas, quando se deu o incendio da alfandega.

Esse Tribunal, por accórdão de 25 de março do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 31 do mesmo mez, julgou o dito ex-thesoureiro isento de qualquer responsabilidade pelo alludido desfalque.

5.ª CALUMNIA:—Passamos agora ao trecho mais revoltante do artigo do sr. Andrade Figueira, aquelle em que s. exc., fazendo obra com um infame telegramma transmittido do Recife ao *Correio da Manhã*, e já por nós contestado, diz que pessoa mui chegada ao illustre director politico de Pernambuco é socio de certa casa commercial.

O respeitavel cidadão a quem se refere o sr. dr. Andrade Figueira, ha 40 annos está arredado do commercio. E' tão socio dessa ou de outra casa commercial como o sr. dr. Figueira, e vale mais, muito mais, que o mesmo sr., porque, sendo inexcedivel em materia de escrupulos e honradez, é tambem incapaz de calumniar a reputação alheia. Nunca, nunca auferiu proveito de especie alguma da posição de seus filhos, tendo-se distinguido sempre pelos seus sentimentos de philantropia e caridade.

O mesmo não poderá talvez dizer o sr. Andrade Figueira em relação á sua familia.

As scenas que se deram em Goyaz, por occasião da eleição de seu filho, que só se recommendava por essa qualidade, estão registradas nos annaes da Camara dos Deputados.

6.ª CALUMNIA:—Não é exacto que o illustre dr. José Marcelino tenha percebido vencimentos durante o periodo em que foi vice-governador do Estado; aliás o facto nada teria de censuravel, mas a verdade é que, ao tempo em que s. exc. o exerceu, esse cargo não era remunerado.

Deixamos de refutar o mais que o sr. dr. Andrade Figueira reproduz, em relação á administração do Estado, porque já o fez no Senado, de modo completo e irrespondivel o dr. Rosa e Silva.

Em Pernambuco não têm havido esbanjamentos. Ao contrario, o plano de economias iniciado pelo sr. conselheiro Corrêa de Araujo foi continuado pelos seus successores, e, ainda ultimamente foram feitos grandes córtes nas despesas publicas pelo honrado sr. desembargador Sigismundo Gonçalves.

A insegurança publica só existe na imaginação exaltada do sr. dr. Andrade Figueira e na do correspondente do *Jornal do Commercio*, no Recife.

Se, para qualquer outra parte se fizesse o que faz, do Recife para o Rio, o correspondente do *Jornal do Commercio*, tendo por objectivo principal do seu serviço telegraphico dar noticias de assassinatos, maior seria a insegurança desta capital e das principaes cidades do mundo.

HERCULANO BANDEIRA.
TEIXEIRA DE SÁ.
CELSO DE SOUZA.
BRICIO FILHO.
PEREIRA DE LYRA.
JOÃO VIEIRA.
MALAQUIAS GONÇALVES.
ESMERALDINO BANDEIRA.
MOREIRA ALVES.
JULIO DE MELLO.
PEDRO PERNAMBUCO.

Rio, 30 de julho de 1904.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

PERNAMBUCO

O *Correio da Manhã*, de 29 de Julho, publicou a seguinte contestação da representação Pernambucana ao desprezivel telegramma, a que já nos referimos, d'aqui expedido pelo seu indigno e perverso correspondente:

«Da representação federal de Pernambuco recebemos e apressamo-nos em publicar, a formal contestação que a mesma oppõe a um telegramma inserto hontem, na secção telegraphica desta folha, do nosso correspondente no Recife.

Eis a contestação:

«Srs. redactores do *Correio da Manhã*—O telegramma procedente do Recife e publicado na edição de hoje, do vosso conceituado jornal, carece de formal contestação.

A casa commercial de Narciso Maia tem uma longa tradição de honradez e não a julgamos capaz de passar contrabandos.

Asseveramos formalmente que o sr. commendador Albino Silva não é della socio commanditario, como perversamente se insinúa no referido telegramma.

Sabemos, de sciencia propria, que esse honrado capitalista, cidadão respeitavel por todos os titulos e que, merecidamente, gosa da mais elevada consideração, se acha, *ha 40 annos* arredado do commercio, não sendo socio, nem tendo interesse de qualquer especie em nenhuma casa commercial.

Esperamos, srs. redactores, que tornareis publica esta nossa contestação, feita em homenagem á verdade e pelo muito que merece o benemerito ancião commendador Albino Silva, o qual, pela sua vida immaculada, está acima dos botes da maledicencia.

Rio, 28 de julho de 1904.—Herculano Bandeira, Teixeira de Sá, Celso de Souza, Pereira de Lyra, Bricio Filho, João Vieira, Malaquias Gonçalves, Esmeraldino Bandeira, Moreira Alves, Julio de Mello e Pedro Pernambuco.»

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 6 do corrente, attendendo ao que lhe representou o bacharel Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do municipio da capital e tendo em vista o parecer da junta medica e as certidões do tempo de serviço, das quaes se verifica contar elle mais de 30 annos de effectivo exercicio na magistratura, aposentou-o com todos os vencimentos daquelle cargo, na conformidade do art. 77 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891.

Pelo honrado sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves foi-nos remettido para publicar.

Circular.—Rio de janeiro, Ministerio das Relações Exteriores, 22 de dezembro de 1903. Sr. governador.—Afim de evitar que por parte das legações estrangeiras se suscitem duvidas sobre a authenticidade de certidão e outros documentos emanados de autoridades estaduaes e destinados a produzir effeito nos paizes das mesmas legações, rogo á v. exc. que, revigorando a pratica estabelecida pela circular n. 3 de 10 de junho de 1876, se sirva de providenciar para que taes documentos sejam legalizados na competente secretaria desse governo antes de serem remettidos ao Ministerio das Relações Exteriores. Tenho a honra de reiterar á v. exc. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração. Rio Branco. Ao exm. sr. governador do Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios Estrangeiros, 10 de junho de 1876. 3.ª secção. N. 3. *Circular*. Illm. e exm. sr. As presidencias de Provincias têm muitas vezes de remetter ao governo imperial certidões e outros documentos importantes que têm de fazer fé em juizo nos paizes estrangeiros, sob condição de serem legalizados por esta secretaria de Estado as firmas do que os subscreverem. Dá-se este caso principalmente, e muitas vezes, quando a mesma secretaria tem de transmittir ás Legações estrangeiras nesta Côrte certidões de obito dos subditos de suas respectivas nações fallecidos no Imperio. Porém não raras vezes tem se visto este Ministerio na necessidade de devolver taes documentos ás presidencias, em consequencia de virem firmados por autoridades cujas assignaturas, desconhecida do mesmo Ministerio, não está nas suas attribuições legalizar. Em taes casos, de ordinario tem-se exigido da competente, Presidencia que promovesse o reconhecimento das necessarias firmas de modo que a ultima podesse ser legalizada n'esta secretaria de Estado; em qualquer emergencia a assignatura do mesmo presidente é a que se acha mais neste caso. E convindo que nesta parte haja a maior uniformidade possivel recommendo á v. exc. que, antes de remetter-me documentos d'aquella natureza, observe como regra constante as formalidades que acabo de mencionar, o que trará mais regularidade e menos perda de tempo para o serviço publico. Reitero á v. exc. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração. Barão de Cotegipe. A's exc. o sr. presidente da provincia de Pernambuco.

×

Teve logar, no domingo 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, a manifestação ao ex-administrador do theatro Santa Izabel, sr. Claudio Leal, feita pelos empregados do mesmo theatro. Sairam todos encorporados do mesmo theatro, tendo a sua frente uma das bandas de musica do Corpo de policia, e dirigindo-se á residencia do manifestado, offertaram-lhe uma modesta lembrança.

O maestro Claudio Leal mostrou-se em extremo penhoradissimo pela generosa ideia de seus ex-subordinados.

×

A peste bubonica no Recife

Infelizmente acaba de manifestar-se outra vez no Recife o typho levantino que, ha mais de dois annos, pela primeira vez, irrompera nesta capital.

A primeira victima desta vez foi o zeloso auxiliar de hygiene, dr. Agostinho da Silva Leal.

O exame bactereologico a que por ordem do sr. dr. Constancio Pontual, inspector geral de hygiene, procedera o sr. dr. Octavio de Freitas, deu resultado positivo, como se vê da notificação do digno auxiliar, publicada na secção *hygiene publica*.

O sr. dr. Constancio Pontual, que de modo tão criterioso se tem desempenhado no cargo de inspector geral de hygiene, tomou immediatamente as providencias ao seu alcance, como consta do expediente da repartição por este *Diario* publicado.

Desde que o mal levantino se manifestou na Bahia, o sr. dr. Constancio Pontual tratou de reunir os meios necessarios para repressão do mal, já visitando o lazareto do Pina, no intuito de, com presteza, poder installar ali um hospital de isolamento, já tratando da vantagem de um desinfectorio completo e de outras medidas que seriam postas em pratica com a devida autorização dos governos estadual e federal.

A surpreza, porém, com que o typho levantino veiu a explodir não deu tempo a s. s. fazer quanto desejava para deter-lhe a marcha.

ILEGÍVEL

OS RESPINGOS

A noite de domingo ultimo consumimos em lêr o livro do dr. Octavio de Freitas *Os nossos medicos e a nossa medicina*, livro, de cuja interessante leitura pretendiamos informar os leitores, e aconselhar a todos «que se interessam pelo levantamento das lettras medidas neste Estado.»

Tinhamos ficado naquella pagina tão pungente para todos nós do *Diario*, na qual se lê:

« Afinal succedeu o que de ha muito já era de esperar.

A repartição de Hygiene recebeu a primeira notificação de um obito de peste, occorrido em um distincto e esperançoso jornalista, que tinha seu escriptorio de advogacia na rua Estreita do Rosario, e onde permanecia por muitas horas durante o dia.»

Este distincto e esperançoso jornalista, de que fala o dr. Octavio de Freitas, foi o nosso inolvidavel companheiro de trabalho, o dr. João Baptista de Albuquerque Sales, essa natureza superior, em que não se sabia o que admirar mais—se o fulgor da intelligencia, se a integridade do caracter, se o amor do trabalho.

Qual não foi, porém, nossa surpresa, quando, pela manhã de hontem, tivemos a dolorosa noticia de que ás 4 horas da madrugada fallecera o dr. Agostinho da Silva Leal, juntamente da mesma molestia, ás mesmas horas, e na mesma idade que o dr. João Baptista de Albuquerque Sales.

Da mesma sorte que no enterro de nosso pranteado amigo, a Inspectoria da Hygiene determinou que o corpo do dr. Silva Leal não fosse acompanhado da familia e dos amigos para o cemiterio, além da classica desinfecção do predio, em que se deu o fallecimento.

Um e outro morreram em plena floração da vida, sem terem gosado as premicias dessa gloria, a que ambos tinham feito jus a força de talento, de esforço e de dedicação.

O dr. Albuquerque Sales foi inhumado no cemiterio do Arrayal, junto a cóva da mulher, e em frente ás sepulturas dos 4 filhinhos, fallecidos todos dentro do espaço de um anno antes; o dr. Silva Leal, sepultado no cemiterio de Santo Amaro, deixa viuva, dez orphãos, e mais essa infeliz creaturinha, que daqui a alguns mezes terá por berço o sudario paterno.

Um grupo de cangaceiros, em numero de oito approximadamente, e capitaneado pelo famigerado André Tripa, no dia 4 do corrente, assassinou no municipio de Garanhuns, o infeliz José Garrinha.

Praticado o crime, os bandidos fugiram para o municipio da Pedra.

Constando nesse mesmo dia ao delegado desse ultimo municipio, sr. Sebastião Bastos, que André Tripa e os demais scelerados se achavam em Exú, local limitrophe de Pedra e Garanhuns, a referida autoridade organizou uma diligencia, partindo ao encontro do grupo, ao tempo em que por telegramma communicava as occorrencias ao digno chefe de policia, sr. dr. Santos Moreira.

Nesse despacho pedia o referido delegado que o sr. dr. Santos Moreira ordenasse ao alferes Joaquim Cavalcanti, delegado de Garanhuns, auxilial-o na diligencia, pois além do mais se propalava que o grupo atacaria e saquearia o povoado Santo Antonio.

A primeira autoridade policial do Estado promptamente providenciou, instruindo de modo conveniente o alferes Joaquim Cavalcanti.

Tendo corrido em varias direcções o municipio, a força publica de Pedra, no dia seguinte atacou o grupo de cangaceiros no logar *Mimoso*, municipio de S. Bento, offerecendo-lhe combate.

A principio os malfeitores resistiram: posteriormente, porém, simularam uma retirada e novamente de surpreza, atacando a força, debandaram-n'a matando o policial José Pereira da Costa e ferindo o sargento Felix Cavalcanti, commandante da diligencia.

Conseguindo reunir os elementos dispersos, a força entrincheirou-se á espera de um terceiro ataque.

A' noite desse dia o alferes Joaquim Cavalcanti partia de Garanhuns em soccorro da força de Pedra, acompanhado de seu destacamento, indo encontral-a ainda intrincheirada.

No sabbado, ás dez horas da manhã, o alferes Cavalcanti cercou então o grupo de André Tripa que já se achava no logar *Barra*, tambem de S. Bento.

Os cangaceiros receberam hostilmente a força, oppondo-lhe tenaz resistencia em cerrado tiroteio.

Toda a força já sob o commando do alferes Cavalcanti portou-se de modo heroico, respondendo aos tiros que lhe eram alvejados, dando o conflicto em resultado a morte de André Tripa e o ferimento de um outro cangaceiro.

Vendo morto o chefe, os malfeitores evadiram-se.

O alferes Cavalcanti fez inhumar em Garanhuns os cadaveres de André e do soldado José Pereira.

De todas essas occorrencias o sr. dr. Santos Moreira recebeu telegrammas de ambos os delegados citados.

×

Associação commercial de Pernambuco

Teve logar hontem ao meio-dia a eleição dos directores que, durante o exercicio social de 1904 a 1905, têm de dirigir os destinos desta corporação.

Foram eleitos os srs. commendador José da Silva Loyo Junior, Manoel José da Silva Guimarães, Allan Patterson, Francisco de Assis Cardoso, Domingos de Sampaio Ferraz, Manoel Medeiros, Minervino Fernando da Costa, Delfino da Silva Tigre, Alvaro Pinto Alves, Antonio Alves de Miranda, José Ferreira Dourado, Walter Forster, Joaquim Salgueiral, W. Boxwell Nephew, João Raposo, Manoel Collaço Dias, Manoel Eugenio da Rocha Samico e André Maria Pinheiro.

Para supplentes foram eleitos os srs. Augusto Octaviano de Souza, José João d'Amorim, Antonio João de Amorim Junior, W. Guildemaster, Bernardino Pontual, Antonio Pinto da Silva e outros menos votados.

A commissão de contas ficou composta dos srs. A. B da Rosa Borges, Henrique Cruz e Arthur Augusto de Almeida.

A sessão de posse dos novos membros da directoria foi marcada para quinta-feira, 11 do corrente.

×

O nosso conterraneo sr. dr. Pedro Pires Pontual, distincto oculista, que ultimamente passou por esta capital, acha-se em S. Paulo, onde pretende fixar residencia.

O sr. dr. Pedro Pontual foi durante muito tempo em Paris, chefe de clinica do professor Vecker.

×

Boston—A repartição metropolitana de Boston encarregada do serviço das aguas assegura que essa cidade desce gradualmente para o mar. A comparação do cadastro de 1830 com o de 1900 demonstra que em 70 annos a altitude de Boston baixa de 70 centesimos.

×

Pelo subdelegado do Recife, sr. coronel José Vicente, foi na sexta-feira ultima apprehendido um cavallo com o ferro M. P., de propriedade de Marcolino Gomes da Silva, morador em Croangy, municipio de Timbaúba.

O animal estava em poder de Manoel Paulino Gomes dos Passos, que o adquirira a um seu irmão.

Esse, por sua vez, havia obtido o cavallo, no mercado de S. José, por meio de troca.

×

A retreta da Mathias Lima

Com extraordinaria e desusada concorrencia, realizou ante-hontem, como estava annunciada a banda musical do club *Mathias Lima* a sua 2.ª retreta, no coreto do jardim da praça 17.

Executado a risca o programma confeccionado pelo distincto professor Lourenço Silva, foram as peças grandemente applaudidas pela massa popular que a ellas assistia.

Destacaram-se na retreta, como solistas, os srs.: Ernesto Fischer Vieira que saiu-se perfeitamente no saxophone soprano; Antonio Torres Campos no piston; Miguel de Farias em bombardino; o contra-mestre da banda, Belmiro de Oliveira, musicista conhecido no clarineto; Picolino Fischer Vieira tambem no piston a parte do *pot-pourri* «Vinho, mulheres e musica».

Depois de terminado o programma da retreta foi executado pela primeira vez o lindo dobrado «Commemoração a 7 de Setembro», composição do esperançoso musicista Ernesto Vieira, que a dedicou ao club musical *Mathias Lima* de que faz parte.

Além dessa peça foi tambem muito applaudida a phantasia «Cantos populares portuguezes».

A retreta começou ás 5 1/2 horas da tarde e terminou ás 10 da noite, tendo antes e ao sahir da séde, a banda ido cumprimentar o sr. Bento d'Aguiar seu socio honorario, em sua residencia á rua Dr. Rosa e Silva n. 19.

Dando essa rapida noticia cumprimentamos não só a illustre directoria, como a distincta banda e seus professores pelos triumphos artisticos alcançados na tarde de ante-hontem.

×

A' requisição do delegado do 1.º districto da capital, foi preso hontem ás 4 horas da tarde, pelo sr. capitão Theodoro Ramos, subdelegado do 2.º districto de S. José, na rua Oitenta e Nove, proximo á ponte de Afogados, o celebre ladrão de cavallos Manoel Luiz Branco.

Esse individuo que seguiu, logo após a prisão, para a casa de detenção, foi detido na propria casa de residencia.

Branco é accusado de receptor de animaes furtados, fazendo-os seguir para o interior pelas vias-ferreas.

×

Eleições

Reunido no dia 4 do corrente o Concelho municipal do Recife, para proceder a apuração da eleição para concelheiros municipaes, verificou o seguinte resultado:

	Votos
Tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves	1769
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa	1757
Dr. Domingos da Souza Leão Gonçalves	1731
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso	1715
Tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes	1704
Dr. Archimedes de Oliveira e Souza	1694
Tenente-coronel Miguel de Abreu Macêdo	1682
Dr. João de Medeiros Peretti	1574
Dr. José Pinto Mendes	1665
Joaquim José de Abreu	1567
João Felippe de Souza Leão	1541
Flaviano Martins Vianna	1518
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	1043
José de Avila Bittencourt	1028
Leoncio Quintino de Castro Leão	1006
Tenente-coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior	838
Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães	817
Tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida	808
Tenente-coronel Antonio Carlos Ferreira	802
Manoel Nivardo Ferreira Gomes	797
Dr. Francisco Alexandrino d'Albuquerque Mello	777
Major Manoel Thomaz de Souza	738
Capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello	750
Dr. José Antonio de Almeida Cunha	747
Dr. Feliciano do Rego Barros Araujo	480
Tenente-coronel Luiz José Rodrigues Pinheiro	479
José de Góes Cavalcante	470
Capitão José Ponciano de Macêdo	460
José Felix de Britto Macêdo	440
José Pedro Velloso da Silveira	420
José Antonio Vieira da Cunha	140
Capitão José Alves Rodrigues Leite	120
Major Herminio Egydio de Figueirêdo	100
Joaquim de Gouveia Cordeiro	90
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira	70
Olympio Jeronymo Rabello	50
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo	20
Joaquim Ferreira da Silva	20
Tenente-coronel Adolpho Gentil	15
Tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva	8
Capitão João Carolino de Góes Cavalcante	5
Feliciano Lins	3
Dr. Sebastião Galvão	3
Dr. Arthur de Albuquerque	1
Julio Miranda	1
Genesio Martins Pereira	1
Enedino Sette	1
Manoel Ribeiro de Carvalho Junior	1
Dr. Martins Pereira	1
João Leal Reis	1
Dr. Antonio da Silva Ferreira	1
Coronel Ernesto Vieira de Araujo	1
Albino Narciso Maia	1
João José d'Albino Santos	1

Em vista do resultado acima, foram declarados eleitos concelheiros municipaes para o triennio de 1904 a 1905 os 15 primeiros votados e supplentes os 15 immediatos.

×

Na enfermaria da casa da detenção onde se achava recolhido em tratamento, falleceu no sabbado ultimo, ás 5 horas da tarde, o sentenciado Severiano Rodrigues da Silva.

O infeliz contava 42 annos de idade, era viuvo, natural do Estado e cumpria naquelle estabelecimento a pena de 22 annos de prisão simples que lhe foi imposta pelo jury do municipio de Ouricury, por crime de homicidio.

Victimou-o o *beriberi*, datando a sua entrada na detenção de 13 de agosto do anno passado.

×

Em virtude de mandado do juiz competente, o sr. Luiz de Hollanda, subdelegado do 1.º districto policial do municipio de Quipapá, capturou sabbado ultimo no logar *Brejinho*, o individuo Francisco Antonio do Nascimento, criminoso de morte no municipio de Penellas.

O preso foi recolhido á respectiva cadeia.

×

Hygiene publica

O sr. dr. Constancio Pontual, illustre inspector geral de hygiene do Estado, enviou hontem ao sr. desembargador governador o seguinte officio:

« Cidadão governador do Estado.—Communico-vos que hoje, ás 8 horas da manhã, fui avisado pelo dr. Adolpho Simões Barbosa, medico assistente do dr. Agostinho da Silva Leal que este auxiliar de hygiene havia succumbido em sua residencia no largo da Paz, em Afogados, ás 4 horas da madrugada, de peste bubonica.

A's 10 horas da manhã recebi na inspectoria de hygiene a notificação assignada pelos drs. Lisbôa Coutinho e Simões Barbosa, e immediatamente foram commissionados os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro que seguiram incontinente afim de verificar o obito e proceder o exame bactereologico indispensavel.

No caso de verificação do diagnostico proceder o involucro do cadaver de accôrdo com as regras de hygiene e proceder a desinfecção da casa e das pessôas da familia, interditando-a por 10 dias.

A casa Agra & C.ª, pondo obstaculos ao fornecimento de um carro para a conducção do cadaver, sem previa licença da hygiene, foi-lhe enviada dita licença para um carro de 4.ª classe sob a condição de sujeitar-se á rigorosa desinfecção.

Foi ordenado o enterramento em sepultura rasa e sem acompanhamento.

Aos auxiliares neste serviço foram dadas instrucções para a incineração da cama, colchões, roupas e objectos que serviram ao morto.

Julgo de meu dever solicitar-vos desde já que telegrapheis ao ministro do interior para conceder ao Estado, o lazareto do Pina, afim de ser aberto o hospital de isolamento e vos digneis obter do Instituto Sorotherapico Federal a remessa de 50 vidros de Soro anti-pestoso e 50 vidros de vaccina anti-pestosa de Haffkine Terni —Saúde e fraternidade.—Dr. *Constancio Pontual*.»

— O sr. dr. Octavio de Freitas, enviou ao sr. dr. Constancio Pontual a seguinte nota, dando o resultado do exame bactereologico procedido no cadaver do dr. Silva Leal:

« Sr. dr. Constancio Pontual.—Procedendo ao exame bactereologico em um ganglio da região inguinal, retirado do cadaver do dr. Agostinho da Silva Leal, verifiquei em duas preparações feitas coloridas com o violete de genciana a presença caracterizada do bacillo de Yersin e Kitasat.

Tendo sido este exame ordenado por v. s., venho dar por meio desta notificação conta da minha incumbencia.—Dr. *Octavio de Freitas*.»

— Movimento dos postos medicos:

Nos postos medicos de Afogados e Encruzilhada, hontem não compareceram doentes á consulta;

Caxangá e Varzea—dr. Baptista Fragoso—no dia 8 não compareceram doentes á consulta, sendo feitas porém 2 visitas em domicilio.

— Postos vaccinogenicos:

Afogados—dr. Manoel Carlos—no dia 7 não compareceram pessôas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 71 e 107, á rua Visconde de Albuquerque o primeiro, para no prazo de 20 dias, mandar caiar e pintar o mesmo predio e o segundo para, no prazo de 48 horas, enviar as respectivas chaves á repartição de hygiene.

— Multas:

Pelo mesmo dr. foi multado em 25$000 o proprietario do predio n. 107 á rua Visconde de Albuquerque, por infracção ao art. 39 do regulamento de hygiene e julgados em condições de serem habitados os predios ns. 8 da rua da Alegria e 11 da rua da Mangueira.

Santos Dumont—Lemos no *Brésil*, de Pariz, numero chegado pela mala ultima, que o nosso glorioso patricio Santos Dumont não voltará definitivamente á exposição de S. Luiz, porquanto as reparações do seu n. 7 demandam pelo menos mez e meio. Aquelle confrade accrescenta que o Rei dos Ares não se sente desesperançado; ao contrario, prepara uma surpresa que encherá de admiração o grande Pariz.

×

Domingo ultimo, ás 7 horas da noite, os individuos Heliodoro José de Santa Anna, Amaro Luiz dos Prazeres e a mulher Anna Gonçalves da Silva, em estado de embriaguez, provocavam desordens na rua Oitenta e Nove, quando foram detidos pela policia e enviados para a casa de detenção, pelo activo subdelegado sr. capitão Theodoro Ramos.

×

Em aguas turvas...

Pedem-nos a transcripção do artigo que, sob a epigraphe acima, a *Cidade*, de Nazareth, inseriu em seu ultimo numero:

«Muito gentil e muito capciosa foi a resposta que *A Provincia* de 3 do corrente deu ao nosso editorial da ultima edição.

A Provincia tomou para si o privilegio de neutralidade em politica, *sobe á serra* quando dizem-na opposicionista, mas em suas columnas, todos os governos, desde a jornada sangrenta de 18 de dezembro, têm sido victimas, não raras vezes, das mais injustas accusações.

A Cidade é neutra, já o tem affirmado muitas vezes; porém, apesar disso, o grande orgão da imprensa recifense teima em dar-lhe o titulo de folha do governo, simplesmente porque nunca deixámos de elogiar a administração do eminente sr. dr. Gonçalves Ferreira, nem deixamos de apoiar com os nossos applausos, que são os applausos de todos os pernambucanos, o governo do sr. desembargador Sigismundo, sempre inspirado nos puros sentimentos da equidade e da justiça.

Já uma vez, o sr. Sampaio Ferraz, telegraphando para o *Jornal do Commercio*, do Rio, chamou *A' Cidade* de folha governista.

Os que mourejam nesta casa estão realmente ligados ao partido de que é chefe o sr. senador Rosa e Silva, mas na imprensa não se norteiam pelas regras da disciplina partidaria.

A Cidade dará o seu apoio a todos os governos honestos e não o recusa ao actual, que tem sido solicito em attender a todas as necessidades publicas, ouvindo e providenciando sobre reclamações de adversarios politicos, que aliás, lhe negam, como estão fazendo, a devida justiça para os seus melhores actos.

Na campanha contra os bandidos, o governo tem sido energico e digno.

Voltemos ao nosso artigo de 16 de julho.

Diz *A Provincia* que no grypho de nossa phrase — *porteiras inviolaveis* — está subentendido que essas porteiras pertencem a governistas, porque se fossem de adversarios, não poderiam ser inviolaveis para a policia.

Enganou-se o brilhante contemporaneo.

Em todo o norte de Pernambuco, (é a zona que melhor conhecemos) não ha noticia de perseguições politicas e devemos dizer que as autoridades têm tanta consideração aos adversarios como aos correligionarios.

A Provincia deve saber que entre nós, o proprietario de um engenho, julga se deshonrado, quando a policia entra em seus dominios, para effectuar uma prisão.

Esse preconceito é quasi sempre respeitado pelas autoridades policiaes do interior, receiosas de intrigas e *revanches* futuras, muito embora saibam que no engenho tal se acha homisiado um assassino, o que infelizmente, em alguns municipios, não é cousa fóra da moda.

Não é de hoje esse privilegio original; elle vem de longe, de tempos remotos e muito poucas vezes tem soffrido solução de continuidade.

Foi contra elle que falámos, pedindo á policia que não reconhecesse *porteiras inviolaveis*, dando caça aos criminosos, onde quer que elles se achassem, mesmo porque não é difficil, que em uma vasta propriedade, existam bandidos homisiados, sem conhecimento do proprietario.

As nossas bôas intenções foram desvirtuadas e *A Cidade*, que já foi o jornal de Antonio Silvino, que arrastou pelas *rua das amarguras* os inimigos do bandido, mudou de opinião e passou agora a declarar que é o governo ou são os seus agentes os protectores das hordas que vivem do assassinato e da pilhagem!!

Não turvem as aguas... Sejam mais patriotas e menos obcecados, nessa politicagem bastarda, cujo unico empenho inglorio e triste, é desacreditar, lá fóra, os nossos homens publicos, a nossa cultura e o nosso progresso.»

×

O sr. tenente Leopoldo Francisco da Silva assumiu, em data de 4 do corrente, o exercicio da subdelegacia do 1.º districto policial do municipio do Brejo da Madre de Deus, para a qual fôra ultimamente nomeado.

×

Uma poetiza franceza—Melle. Martha Dupuy, que acaba de obter o premio Sully Prudhomme com seus *Idylles en fleurs*, collecção de vinte sonetos, é natural de Blois. Seu pae, esculptor de grande talento, morreu quando mal lhe irradiava a juventude. Durante sete annos, a bella autora esteve empregada no escriptorio telegraphico central da rua de Grenelle, em Pariz.

×

Sexta-feira ultima ás 6 horas da manhã, no logar *Páo Ferro*, municipio de S. Lourenço da Motta, Joaquim Ferreira conhecido por «Joaquim Soldado» aggrediu Antonio Benedicto em uma pequena barraca, que o mesmo dirigia, matandooo com diversas facadas.

Deu logar ao crime ter «Soldado» encontrado, no dia anterior, a victima praticando actos reprovaveis com a sua amasia Maria de tal.

O cadaver foi submettido á competente vistoria.

O assassino evadiu-se.

×

NO LAR

Baptizados

Baptizou-se hontem, na capella do palacio episcopal, o pequeno Galimberti, filho do sr. dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, digno deputado estadual.

Serviu de paranympho o sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, eminente senador federal eleito por este Estado.

×

Devido ao tombamento de uma barreira no leito da estrada, o trem da Central que ás 7.25 parte desta cidade para o interior, soffreu grande atrazo entre as estações de Tapera e Victoria.

VARIAS

Por decisão do sr. dr. administrador interino da Recebedoria, de hontem datada, foi julgada procedente a apprehensão de trinta e oito barris de aguardente, sem marca, medindo 382 litros, embarcados sem as formalidades legaes, ás 6 horas da manhã de 16 de julho ultimo para bordo do vapor nacional *Itaipava*, sendo imposta aos exportadores a multa de 216$6.0 equivalente á metade do valor official da mercadoria.

×

Chegou ante-hontem a esta capital, a bordo do paquete *Maranhão*, o sr. dr. José Maciel Neves, juiz substituto do Crato, no Ceará.

O joven magistrado acha-se em goso de licença.

×

Por acto de hontem, do sr. dr. administrador dos correios deste Estado foram exonerados por irregularidades commettidas em serviço, os estafetas internos Manoel Esteves do Nascimento e Joaquim José dos Santos, tendo sido nomeado interinamente em substituição José Ferreira Leite e José Vieira Brandão.

×

Deve chegar hoje, a bordo do vapor *Nile*, o advogado sr. dr. José Xavier Carvalho de Mendonça, vindo de S. Paulo em visita á sua familia.

S. s. hospedar-se-á em casa do seu irmão o sr. dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça, á Soledade.

×

Segundo communicaram-nos os srs. Guilherme & C.ª, seus proprietarios, foi adiada por motivos imperiosos, para a quinta-feira, 11 do corrente, a 1 hora da tarde, a inauguração da importante *Casa metropole*.

×

Consta-nos que o illustre sr. dr. Aurelio Tavares, eleito thesoureiro da commissão executiva do monumento definitivo á data de 7 de setembro, não acceitou o referido cargo, tendo apresentado motivos justos que o impedem de exercel-o.

×

Devido ás abundantes chuvas caidas na tarde de sabbado ultimo, deixou de ter logar a ida dos bacharelandos a residencia do sr. dr. Laurindo Leão, provecto lente do 1.º anno do curso juridico-social.

A participação da sua escolha para figurar no quadro, será levada hoje á s. s. pela commissão central.

×

Na séde do Centro protector dos operarios reunirão amigos e admiradores do pranteado operario e poeta italiano Francisco Marotti, amanhã, ás 7 horas da noite.

A reunião tem por fim combinar os meios de levar-se a effeito uma homenagem a veneranda memoria do malogrado extincto.

ALMA RELIGIOSA

Amanhã haverá as seguintes missas:

Pelo malogrado alferes dr. Luiz Gomes Monteiro de Mello, ás 8 horas, na egreja da Santa Cruz.

Por Antonia Peregrina Cavalcante Valcacer, ás 8 1/2 horas, no convento de S. Francisco e na matriz de S. Caetano da Raposa.

×

Anteehontem, ás 9 1/2 horas da noite, na casa n. 56 da rua Domingos José Martins, onde é estabelecido Alfredo Berardo de Lima, Antonio Missena, armado com uma lima, travou luta com os estafetas Manoel Estevão do Nascimento, conhecido por *Jatobá* e Joaquim José dos Santos, ferindo a ambos.

O criminoso foi preso em flagrante; os feridos foram vistoriados pelos medicos da policia.

×

ARTES E DIVERSÕES

Representou-se, no sabbado e domingo, em o nosso theatro Santa Isabel, a applaudida revista de Moreira Sampaio, intitulada o *Rio Nú*, obtendo em cada uma das representações meia casa.

Não se pode dizer que o *Rio Nú* fosse bem representado, porquanto, os artistas que faziam parte da sua *mise-en-scene* não estavam muito senhores nos seus papeis, e no que disse respeito aos coros, nem falar nisso é bom, pois merecem acres censuras por se apresentarem mal ensaiados.

De todos os papeis de que a sra. Pepa Ruiz se incumbiu, o que mais nos agradou foi o do *Menino do leite*; identificou-se com elle.

A' sra. Vittorina Cesana sahiu-se bem e foi alvo de merecidos applausos.

Elogiamos a sra. Ignez Oliva pelo modo correcto porque se portou antehontem, bailando com muita graça e perfeição, o que occasionou a platéa romper em estrepitosa salva de palmas.

O impagavel Machado, sempre com muita graça e espirito, encarnou-se no papel de *João*, arrancando da platéa gostosas risadas.

Os actores França, Edmundo e Manoel Pinto houveram-se satisfactoriamente.

O Rocha agradou geralmente no papel de *Antonho*, o banhista, produzindo hilaridade geral.

Um incidente que lamentamos, o sr. Manoel Pinto passando um cambapé no sr. Amorim, este caiu desastradamente magoando-se bastante.

— Por telegramma recebido pelo sr. Domingos Mafra, sabemos que deverá chegar por estes dias, afim de estrear no dia 17 do corrente, no theatro Santa Isabel, o empresario sr. Hervet, que explora um bioscopio falante, ultima invensão no genero e novidade extraordinariamente apreciada em Pariz.

DESAPPARECIDOS

A's 4 horas da madrugada de hontem, na casa de sua residencia em Afogados, no largo da Paz n. 5, finou-se, victimado pelo mal levantino, o dr. Agostinho da Silva Leal.

A desoladora noticia do fallecimento do illustre clinico, espalhou-se immediatamente por toda a cidade, despertando justas magoas e amator surpresa, onde quer que chegasse, pois ainda na ultima semana o desventurado moço trabalhara com a aptidão e dedicação que lhe eram peculiares, no desempenho de seus deveres profissionaes, alegre e satisfeito.

Contava apenas 37 annos o saudoso extincto e era pernambucano, tendo-se formado na Bahia. Deixou dez filhos menores do seu consorcio com a exma. sra. d. Florinda Leal, que em estado interessante lamenta a irreparavel perda de seu extremosissimo esposo.

O dr. Silva Leal era lente da escola de pharmacia, medico substituto da clinica ophtalmologica do hospital Pedro II, auxiliar da repartição da hygiene, tendo sido o primeiro nomeado pelo governo da Republica para aqui exercer o cargo de director da hygiene.

Ultimamente fôra commissionado pelo governo do Estado para ir tratar em Pesqueira dos acommettidos de febres de mau caracter, missão de que se desempenhou de modo brilhante.

Conhecendo perfeitamente o mal que o prostrava tão cruelmente, certo de que succumbiria, recommendou no sabbado á sua carinhosa esposa e filhos observassem restrictamente as prescripções hygienicas que fossem impostas pela repartição de hygiene, fazendo conhecer as suas apprehensões ao sr. dr. Simões Barbosa, que em vão procurou animal-o.

Infeccionara-se o infeliz na segunda feira ultima, na rua Estreita do Rosario, onde visitara o sobrado n. 30 em que houveram casos, ha dous annos.

Na terça-feira estivera pela manhã no hospital Pedro II, onde permaneceu por mais de duas horas entre seus collegas, havendo assistido á recepção do sr. arcebispo de Ancyra, que fôra visitar aquelle estabelecimento.

Na quarta-feira dissera ao sr. dr. Lisbôa Coutinho sentir-se doente, mas trabalhou até sexta-feira, quando esteve na repartição indo, no sabbado, para o leito d'onde não mais se ergueu.

Era membro da Sociedade de medicina, que em signal de sentimento encerrou as portas, fazendo o mesmo a Repartição de hygiene.

O cadaver do dr. Silva Leal, ficou tinto de violaceo escuro e foi hontem mesmo á tarde sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro, nao tendo havido ao enterro acompanhamento da familia, dos collegas e amigos, por assim o haver determinado a Inspectoria de hygiene.

Nossas condolencias á desolada viuva e ao sr. commendador Albino da Silva Leal e sua esposa, progenitores do extincto.

— No sabbado ultimo falleceu na casa de sua residencia, á rua Velha n. 89, o conhecido e estimado sr. Joaquim Bernardo Falcão, zeloso empregado da fabrica de tecidos de Camaragibe.

Tinha cerca de 50 annos de idade o extincto, que era casado com a exma. sra. d. Candida Falcão, a quem, bem como á sua familia, enviamos condolencias.

— No dia 4 do corrente falleceu o juiz de direito aposentado, dr. Basiliano Marques Vieira. Era septuagenario e muito estimado pelas suas inapreciaveis qualidades.

Nossos pesames a seus irmãos Thomaz Marques Vieira e professores Benedicto e Luiz Marques Vieira.

— Finou-se no sabbado ultimo, ás 4 horas da tarde, em Santo Amaro das Salinas, onde residia, o capitão Jovino Thomaz Pereira, ali muito considerado por suas excellentes qualidades.

Contava 60 annos de idade o operoso artista, que uma lesão cardiaca victimou impiedosamente.

O enterro teve logar no dia seguinte pela manhã.

— Falleceu no sabbado, ás 11 e 55 minutos da noite, em casa de sua residencia á rua das Carroças n. 34, o sr. Firmino Ancião da Silva.

Era casado com a professora titulada d. Maria Eutropia de Mendonça Siqueira. O fallecido contava 22 annos de idade e foi victimado por incommodos intestinaes.

O seu enterro realizou-se no domingo ás 5 horas da tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro, tendo crescido acompanhamento.

— Reina desde hontem, ás 9 horas da noite, immensa tristeza no carinhoso lar do sr. 1.º tenente Frederico Villar, pelo subito desapparecimento de seu filhinho Eduardo, que enchia de suaves encantos a existencia de seus extremosos paes.

Contava poucos mezes de vida o pequenito, que saudoso do irmão com quem nascera, partiu da terra tambem indo reunir-se-lhe no céu.

O enterro effectuar-se-á hoje, ás 9 horas da manhã.

Nossas condolencias ao sr. primeiro tenente Frederico Villar e sua exma. esposa.

N. 110-64.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 8 DE AGOSTO DE 1904

22495 15:000$000 | 26231 500$000
22565 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6096 | 14519 | 22503
12166 | 16452 | 27724

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4624 | 9614 | 23965
9828 | 12531 | 29431

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1182 | 8224 | 18192 | 20121 | 22422
3050 | 16857 | 18851 | 20674 | 26849

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

22491 | 22493 | 22496 | 22498 | 22500
22492 | 22494 | 22497 | 22499 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

22516 | 22563 | 22566 | 22568 | 22570
22526 | 22564 | 22567 | 22569 | .....

APPROXIMAÇÕES

22494 100$000 | 22564 20$000
22496 100$000 | 22566 20$000

Os numeros terminados em 95 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 95.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de agosto de 1904:

Ferreira & C.ª, negociantes estabelecidos nesta cidade, pedindo providencias em ordem a ser pela junta commercial comprida a decisão do governo com relação ao cancellamento de outra firma igual.—Mantenho os despachos do meu antecessor de 21 de novembro de 1902 e 4 de abril de 1904, para o fim de subsistir o registro da firma Ferreira & C.ª, estabelecidos nesta capital á rua da Barão da Victoria n. 28 e de ser cancellado o de igual estabelecida posteriormente aquella na cidade de Goyanna, do mesmo districto commercial. A firma commercial constitue propriedade do commerciante só pelo facto da respectiva adopção e uso; independentemente de registro exclue reproducção ou imitação. A simples posse anterior impede qualquer concorrencia, dec. n. 9828 de 31 de dezembro de 1887, artigo 17. O registro da firma é apenas facultativo, dec. n. 916 de 24 de outubro de 1890, art. 11. Independentemente de registro, a firma anterior tem o direito de impedir que outra igual, posterior seja registrada, ensina João Monteiro, lente e director da faculdade de S. Paulo, nas suas applicações de direito. A primitiva firma Ferreira & C.ª, embora tenha estabelecido para duração de seu contracto o prazo de 4 annos, continuando de facto a commerciar depois da terminação desse prazo, como provou com os documentos relativos aos pagamentos dos respectivos impostos, não se dissolveu e liquidou, como exige o art. 9.º do dec. cit. n. 916 para ser concellada a inscripção de uma firma. Da subsistencia do registro da primeira firma decorre o cancellamento do da segunda, por não permittir o cit. dec. n. 916 art. 1.º, o registro de duas firmas iguas no mesmo districto commercial.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão, requerendo sua aposentadoria contados os vencimentos, correspondentes ao cargo de juiz de direito da capital, por contar mais de 30 annos de effectivo exercicio de magistratura.—Concedo a aposentadoria nos termos do art. 77 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891.

José Fulgencio Odilon da Cunha, carcereiro da cadeia da cidade de Iguarassú solicitando pagamento da quantia de 151$530, já escripturada, proveniente de fornecimento d'agua e luz feito á mesma cadeia, a contar de janeiro a junho de 1903.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Pereira & Ferreira, procuradores de José Firmino de Souza e Silva, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 84$840, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia da villa de Afogados de Ingazeira, relativamente ao 2.º semestre do exercicio proximo passado.—Selle o documento.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 189$800, relativa ao fornecimento de agua e luz feito ao quartel e cadeia da villa de Afogados de Ingazeira, durante o exercicio de 1902 a 1903, conforme a conta já escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Alves de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Laurentino Gomes de Moura, vulgo Louro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de agosto de 1904:

Benedicto de Abreu e Lima, 3.º official effectivo da 3.ª secção da subdirectoria de contabilidade do thesouro.—Indeferido.

— Despacho do dia 6:

Bacharel Augusto Frederico Moreira, 2.º official do thesouro do Estado.—Informe o sr. dr. director do thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de agosto de 1904:

Alfredo Vicente da Costa Carvalho, pedindo pagamento da importancia de reparos feitos na ponte do Varadouro.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da secretaria da industria.—Attendidos nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

José C. de Barros, pedindo pagamento da importancia de reparos feitos no instituto vaccinogenico.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Amaro José da Cruz, contractante dos reparos da ponte de Páo Sangue, declarando que a caução para garantia de seu contracto é de 1:421$285.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos á secretaria da industria.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de agosto de 1904:

Affonso Bank, Daniel Soares, João Baptista B. de Menezes, Dr. João N. de Maria Soares, José Caetano Pinto, João Ignacio de Oliveira, Modesto do Rego Baptista e Manoel H. Alcoforado Muniz.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Lourenço F. Paes Barretto, José Pinto Soares, Manoel Octaviano de Carvalho, Pinto e outros.—Deferido de accôrdo com a informação.

Luiz Ferreira & C.ª—Indeferido em vista da informação.

Publicações a Pedido

AO SR. MANOEL GONÇALVES

Tendo sido «O Commercio», folha que se publica nesta cidade, grosseiramente atacado pelo sr. Manoel Gonçalves Fernandes, nas solicitadas do «Diario de Pernambuco», por ter aquelle periodico publicado uma carta, na qual se censurava o mesmo sr., e assim concebida: «Illustres Redactores d'«O Commercio», peço-vos que chameis á attenção do exm. sr. dr. Governador do Estado, para as contas de fornecimento d'agua e luz á cadeia desta cidade, apresentadas pelo sr. Manoel Gonçalves Fernandes, na importancia de noventa e tantos mil réis, durante o curso de tres mezes. Como sabeis, a agua para o abastecimento dos presos, é carregada por elles mesmos, e com a illuminação da referida cadeia não é crivel que se gaste mil réis diarios», achamos que não devia ficar sem resposta a affronta injuriosa atirada sobre nossa honorabilidade.

Procurando defender-se no «Diario» de 30 do mez passado, das accusações que lhe foram assacadas, o sr. Fernandes nada disse.

Apenas limitou-se a invocar testemunhos.

Ora, o sr. Fernandes sabe perfeitamente que o que estampou «O Commercio», é a verdade, e se á carta não adduzimos commentarios, foi porque, na occasião, seriam descabidos.

Nós, sr. Manoel Fernandes, pautamos os nossos actos com a devida correcção, e não assentamos a nossa tenda de trabalho *na mentira e na calumnia*, como s. s. disse, e sim no criterio, na calma e moderação.

As informações exaradas n'«O Commercio» são, por nós, cuidadosamente verificadas, e a que se refere ao sr. Gonçalves Fernandes, é verdadeira.

O testemunho do illm. sr. dr. Antonio de Souza Leão, invocado pelo sr. Manoel G. Fernandes, de nada lhe serve, porque o mesmo sr. dr. nos autorizou a declarar que *na qualidade de presidente do Concelho, e residente fóra da cidade, nada tem que ver com o fornecimento da cadeia, e não autorizou o sr. Fernandes a servir-se de seu nome, para acobertar* actos *de tal natureza*.

Entendeu sr. Fernandes?

E depois disto, s. s. será capaz de distinguir com qual das mãos traçou o artigo, com que pretendeu ferir a nossa imputabilidade?

O exm. sr. dr. Governador póde syndicar do facto, ouvindo o collector estadual que melhor que ninguem póde informal-o devidamente.

Ao sr. Fernandes cumpre contestar-nos, se é capaz...

Cabo, 6 de julho de 1904.

A Redacção d'«O Commercio».

MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por dr. Brinton, 74 rue des Martyrs, Paris. Tratamento por informação e correspondencia, em portuguez; medicamento pelo correio. Gratis aos indigentes, com attestado em regra do vigario e juiz de direito.

Ao sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado

Sob esta epigraphe publicou o sr. Adriano Minhaqui, um artigo no *Diario de Pernambuco* de hoje, por ter saido o seu nome como contribuinte do imposto de classe n. 12 (trapiche de recolher).

Não tenho nenhuma responsabilidade pela inclusão do nome deste senhor como contribuinte pois quando se principiou a collecta já elle nem era mais meu empregado, deixando de o ser de uma maneira que me foi bastante desagradavel, em vista da confiança que nelle depositava.

Recife, 5 de agosto de 1904.

Alberto Maia.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

André Maria Pinheiro, dr. João Eustachio Pereira e Francisco Dias Pinheiro declaram ao respeitavel corpo commercial desta praça que, a contar de hoje, estabeleceram nesta capital, á rua do Bom Jesus n. 7, uma sociedade mercantil, sob a firma André Pinheiro, Genro & C., da qual são solidarios, para o commercio de commissões e consignações, em substituição á firma André Maia Pinheiro, iniciada em 2 de abril do corrente anno e da qual assumem toda a responsabilidade.

Recife, 2 de agosto de 1904.

André Maria Pinheiro.
José Eustachio Pereira.
Francisco Dias Pinheiro.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

Bolacha Ingrata

E' a mais saborosa do mundo fabricada á rua S. Miguel n. 21.

SILVA—AFOGADOS

Quartel do commando do 119.º batalhão de infanteria da Guarda Nacional do municipio de Bezerros, em 15 de Julho de 1904.

ORDEM DO DIA N. 3

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, nesta data, compareceu perante este commando o sr. José Francisco Xavier e apresentou sua patente de capitão da 4.ª companhia desto batalhão, nomeado por decreto de 4 de Abril do corrente anno. Prestou o compromisso do estylo e tomou posse do seu respectivo posto.

Joaquim Correia de Mendonça, Capitão commandante interino.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

Aviso

Por incommodo de saúde em pessôas de minha familia sou forçado, a uma viagem ao sul da Republica e não podendo avisar esta resolução a todos os meus clientes, o faço pela imprensa e communico-lhes que o meu escriptorio de advogacia fica sob a direcção de meu irmão e companheiro dr. João Nunes de Moura Soares, com quem se poderão entender a respeito dos negocios que me estão confiados.

Antonio Minervino de Moura Soares.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Inauguração

Fica transferida para 11 do corrente, (quinta-feira) a 1 hora da tarde, a abertura do estabelecimento denominado—«Casa Metropole, á rua Barão da Victoria n. 10.

Os seus proprietarios assim resolveram fazer para melhor exporem os seus variados artigos.

Preços fixos e a vista.

Agradecimento

A familia Neves Pedroza agradece penhorada a todos os parentes e amigos que se dignaram assistir as missas celebradas em suffragio á alma de sua inolvidavel mãe sogra e avó, Anna Pedroza e bem assim dos que lhe enviaram cartões de condolencias.

PERGUNTAS

Porque a directoria da Liga contra tuberculose não publicou seo balanço geral?

O que tem feito de milhões de coupons que tem recebido?

E' preciso responder para callar as linguas maldizentes.

Um medico.

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina.** Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de **E. W. Grove.**

Apolices

Compra-se as da ultima emissão a 86$000; na Agencia Jornalistica se indicará.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuita Sente—nas principaes pharmacias mdrogarias

Pão Carioca

E' o melhor e o mais saboroso, que se fabrica no norte do Brazil.

Silva—Afogados

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

SALÃO ANTUNES

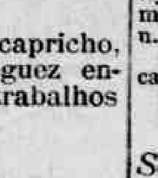

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 12

(1.º ANDAR)

N'este bem montado estabelecimento, organizado a capricho, com todas as exigencias da arte e da hygiene, o freguez encontrará, a par da seriedade, completa execução nos trabalhos de cabelleireiro, por preços modicos.

Tabella dos Preços:

CABELLO—córte commum		700 rs.
» brosse carrée		1$000
BARBA—commum á navalha ou thesoura		300 rs.
	Boulanger	500 rs.
	frisar bigode	200 rs.
	lavagem de cabeça	500 rs.
	penteado avulso	200 rs.

Tem pessoal habilitado para a execução de penteados para casamentos, bailes, etc.

Convida-se aos amigos e freguezes para visitarem o estabelecimento, pois hão de verificar, que não foram poupados sacrificios, afim de servir-se a contento os freguezes que honrarem a casa.

SALÃO ANTUNES—Rua Nova n. 12, 1.º andar.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Byron, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 10 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 9 horas da manhã.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas da manhã.

Assú, para Natal e Macáo, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas da manhã.

Objectos para registrar, até 8 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo, até 9 horas da manhã.

Nile, para a Europa, recebeu hontem:

Impressos, até 5 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 4 horas da tarde.

Recebe hoje:

Cartas para o exterior da Republica, até 7 horas da manhã.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Villa-Bella, para Classe.

De Alagôa Grande, para Pereira, S. Jorge 2.

Linhas bôas.

AO COMMERCIO

Declaro que, nesta data, tenho vendido ao sr. coronel João Correia Accioly Lins, o meu estabelecimento commercial sito na rua coronel Austriclinio n. 2, desta cidade, ficando todo activo e passivo a cargo do mesmo comprador.

Palmares, 6 de Agosto de 1904.

Por procuração de Joaquim Gomes do Rego.

(Assignado), *Ismael Pessôa da Cruz Gouveia.*

Confirmo,

(Assignado), *João Correia Accioly Lins.*

Companhia Ferro Carril de Limoeiro

Communico aos senhores accionistas que, de ordem da directoria e de conformidade com o art. 5.º dos estatutos, fica lhes marcado o prazo de 20 dias, a contar desta data, para os mesmos senhores entrarem com a 2.ª prestação de 20 % sobre o capital de suas acções, devendo, effectuar ditas entradas no escriptorio da companhia á rua da Aurora, desta cidade, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Limoeiro, 30 de Julho, de 1904.

O secretario, *Pedro Lemos.*

Irmandade das Almas da Matriz do Corpo Santo

Aluga-se o predio n. 8 á travessa das Cruzes, proprio para qualquer estabelecimento. Quem o pretender queira apresentar sua proposta á pessôa do thesoureiro da mesma irmandade, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 16, indicando os senhores pretendentes na sua proposta quem o seu fiador.

Consistorio, 3 de agosto de 1904.

José Francisco dos P. Guimarães, Escrivão.

ESQUADRÃO ALVARES CABRAL

ESTA DA INDEPENDENCIA

As pessôas que desejarem fazer parte deste esquadrão dirijam-se á rua do Livramento 11, até 15 de Agosto vindouro.

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo de commemorar o 53.º anniversario da inauguração de sua bibliotheca nos dias 14 e 15 do corrente, previne a todos os socios que, do dia 8 a 20 fica suspenso todo o expediente de sua bibliotheca.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 6 de agosto de 1904.

Manoel José Ferreira Vieira, 1.º secretario.

Ao Commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Ferreira Vital & C.ª, scientificam nesta data ao commercio desta praça, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento «A Sertaneja» sito no largo de S. Pedro n. 10 desta cidade, retirando-se o socio Francisco Ferreira Vital, pago e satisfeito do seu capital e lucros e isento de qualquer responsabilidade, e ficando de posse do activo e passivo o socio José Antonio Ferreira Porto, que continúa, sob a firma individual de «Ferreira Porto», a exercer o mesmo ramo de negocio.

Recife, 30 de Julho de 1904.

Francisco Ferreira Vital.
José Antonio Ferreira Porto.

Liquidação Forçada da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú

Os Syndicos da liquidação forçada da Companhia Anonyma Agricola Iguarassú, convidam a todos os credores da referida Companhia para, no prazo de 10 dias, entregarem os titulos comprobatorios de seus creditos no cartorio do Escrivão Walcacer, que passará recibo.

Recife, 3 de Agosto de 1904.

Benjamin da Cunha Torreão.
Oscar Lima.

Companhia Indemnizadora

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 171 a 175, 366 a 370, 451 a 455 e 796 a 800, do valor realizado de 300$000 cada uma uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia de 11 do corrente.

Recife, 3 de Agosto de 1904.

A DIRECTORIA.

DENTISTA

Arthur Climaco, cirurgião-dentista pela Faculdade de Medicina da Bahia, dispondo de longa pratica e bom material, participa aos seus clientes e amigos que necessitarem dos seus serviços, dirijam chamados para a pharmacia Guimarães Braga, na rua Larga do Rosario n. 9.

Os trabalhos são pagos metade na occasião do contracto.

Especialista em molestia de bocca.

Residencia—Cidade de Olinda.

Sociedade Musical Charanga do Recife

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do sr. presidente, convido a todos os nossos consocios a comparecerem em a nossa séde, terça-feira do corrente, ás 7 horas da noite, para tratar-se de diversos assumptos de interesses sociaes.

Recife, 6 de agosto 904.

Morel Moreira, 2.º secretario.

CADERNETA PERDIDA

O abaixo assignado declara que perdeu a caderneta da Caixa economica sob o n. 43.401, ficando por tanto sem valor.

Recife, 6 de agosto de 1904.

Thomaz Teixeira Bastos.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Convido os senhores accionistas a realizarem uma entrada, na razão de dez por cento do capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23, até o dia 31 de Agosto vindouro.

Recife, 29 de julho de 1904.

E. A. M. Fenton,
Director secretario.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

1.° DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas desta Companhia a virem receber o dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno e relativo ao ultimo semestre.

Recife, 30 de Julho de 1904.

J. A. Pereira de Lyra.
Director-Secretario.

Advogado

O bacharel Manoel Nunes Correia, juiz de direito em disponibilidade, advoga nesta cidade e nos municipios servidos por estrada de ferro.

Escriptorio á rua Duque de Caxias n 32, 1. andar.

AO COMMERCIO

E

A Quem Possa Interessar

Os abaxo assignados, Agentes n'este Estado, do Lloyd inglez, acceitam propostas em cartas fechadas para o salvamento da barca ingleza *Cambrian Warrior*, de todo e qualquer apparelho da mesma barca e da carga que ainda se acha a bordo.

Este navio encalhou cerca de 10 milhas ao Norte do cabo de São Roque, no dia 16 de Julho pp.

A base para o contracto de salvamento é a seguinte:

A parte contractante se obrigará a todas as despezas que se fizerem necessarias ao salvamento, encarregando-se da venda dos salvados, que poderá ser feita em leilão publico, ou particularmente, por diversos lotes, percebendo uma porcentagem sobre o producto liquido, a qual deverá ser estipulada na proposta a apresentar-se.

Fica salvo aos Agentes signatarios o direito de fiscalisar as vendas, bem como toda e qualquer despeza feita com os salvados.

Não havendo salvamento, ou o valor dos salvados sendo inferior as despezas effectuadas nenhuma reclamação poderá ser feita ao Lloyd inglez.

A rogo de Lloyds uma commissão de peritos procedeu um regoroso exame na mencionada barca, tendo seguido para o logar do sinistro os dignos Gerente e Enginheiro da casa commercial d'esta praça—«Wilson, Sons & Co. Ltd.»

O parecer, por escripto, d'esses cavalheiros acha-se em nosso escriptorio, a disposição d'aquelles que tenham de fazer qualquer proposta, de accôrdo com as clausulas supra referidas, e queiram colher informações.

A carga do navio, segundo a copia do manifesto, é de grande valor e compõe-se, alem de outras, das seguintes mercadorias: 2962 caixas de whiskey, 685 caixas de cerveja, 670 toneladas de ferro em bruto e grande quantidade de obras de ferro.

Na opinião dos peritos a carga póde ser salva em sua maioria, não sendo, porem, facil esse serviço.

As propostas em cartas fechadas deverão ser endereçadas para o nosso escriptorio, a rua do Commercio n. 8, 1.° andar.

Henry Forster & C.
Agentes do Lloyd inglez.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

39.° DIVIDENDO

No escriptorio desta Companhia paga-se das 2 ás 4 horas da tarde, o 39.° dividendo, relativo ao semestre findo, á razão de 6$000 por acção.

Recife, 30 de Julho de 1904.

A Directoria.

Eu abaixo assignado declaro que vend aos srs. Viamonte & Filho a minha taverna, sita á rua Real da Torre n. 47, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus e quem se julgar credor apresente suas reclamações no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 2 de Agosto de 1904.

Ferreira & C.

Concordamos

Viamonte & Filho.

ANNUNCIOS

Provae a somaragarb

Bolacha fabricada com farinha de primeira qualidade, vende-se em todas as mercearias e na padaria á rua do Lima n. 30, Santo Amaro.

BRAGA & RAMOS

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

CRIADO

Para tirar leite, tratar de duas vaccas e sitio, preciza-se na

Rua da Cadeia—54

BILHAR

Vende-se um com pouco uzo. Travessa das Cruzes, 16—Mercearia.

MORPHEA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por Dr. Briton, 74 rue des Martyrs, Paris. Tratamento por correspondencia, em Portuguez, medicamento pelo Correio. Gratis aos pobres com attestados em regra do Vigario e Juiz de Direito.

Salutaris

A melhor agua de mesa

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Olinto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro rna da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«M UDEZA»

Rua Marquez de Olinda, 32

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27

TELEPHONE N. 627

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA «C» que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.— ESPERANÇA NEGRA 4. — SANGUINEA NEGRA. 5. — VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e sahe da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES 1.100 a 1.200	BOIÕES 600 a 700	BOIÕES 260 a 300	BOIÕES 125 a 150	GARRAFA E 1/2 600 a 670	GARRAFA E 1/2 320 a 400	TINTEIROS 75 a 80	TINTEIROS 30 a 35	TINTEIROS 15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra	4$000	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas enceriisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes ara poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com sumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

CORREA & JORGE

115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA

Caixa postal 1195

RIO DE JANEIRO

2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650

S. Paulo

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: «LUSITANOS»

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc. riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.

Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commerci.

Remettem para qualquer parte do paiz, fran de porte, collecções, mostras, para o que têm organizado um serviço especiaco l.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vezmais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DOCOMMERCIO N. 9, 1.° ANDR

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

DO BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias pro s priapara lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preço.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's ata** preço queprendes sem competencia.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

Gravatá

HOTEL. HOSPEDARIA, BILHAR

Sobrado, Largo da Igreja

ASSEIO E COMMODIDADE

PREÇOS MODICOS

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés;* desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A — Rua Nova — 48

THEATRO SANTA IZABEL

Empresa Juca de Carvalho. Companhia Silva Pinto

DIRECÇÃO DO ACTOR MACHADO

MAESTRO REGENTE DA ORCHESTRA DR. ASSIS PACHECO

Hoje,— terça-feira 9 de agosto

Beneficio da actriz portugueza Luiza de Oliveira

Grandiosp festival artistico, dedicado a prestimosa e poderosa colonia portugueza desta capital na pessôa dos exms. srs. commendadores Albino José da Silva, Luiz Duprat, José Maria de Andrade, Francisco de Assis Cardoso, Joaquim Lima de Amorim, Antonio Francisco Loureiro- Manoel Simão, Manoel Ferreira Leite, José Ferreira Dourado e Barbosa Vianna, honrado com a presença dss mesmos evms. srs.

Ultima representação da grandiosa revista em 1 prologo,3 actos e 16 quadros, original do pranteado escriptor brazileiro dr. Moreira Sampaio, musica coordenada pelo inspirado maestro Costa Junior denominada:

RIO NU'

A peça que maior successo tem alcançado nos theatros do Brazil.

Toma parte toda a companhia.

Uma banda de musica abrilhantará este festival.

Preços e horas do costume

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas.

Quarta-feira 10, despedida da companhia que embarca nesta semana para o Rio de Janeiro.

Ultima representação da.

INANA.

INSTITUTO

ELECTROTHERAPICO E RADIOTHERAPICO

DOS DRS.

Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho

(Fundado em 1889)

Radioscopia — Endodiascopia

RAIOS X

Radiographia — Radiotherapia

Diagnostico radioscopico e radiographico da tuberculose, pleurisias, aneurismas, corpos extranhos, anomalias osseas, calculos, fracturas e luxações.—Tratamento do cancro, da tuberculose, da epilepsia, etc.

CORRENTES DE ALTA FREQUENCIA, ALTA TENSÃO E POLYPHASES—Contra as molestias do utero e ovarios, a obesidade, a gotta, o arthritismo, a hysteria, a neurasthenia, o cancro venereo, a gonorrhéa, as hemorrhoidas, o lûpus, a dôr em geral, as molestias do nariz e garganta, as dyspepsias, as molestias do coração.

Phototherapia Finsen, banho de luz—Na anemia, nas nevralgias, thoxemias, na insofficiencia respiratoria, debilidade geral, nas molestias da pelle e dos rins, feridas, na sciatica, dyamenorrhéa, amenorrhéa nas dôres dos ovarios, molestias do estomago, no eczema, rheumatismos.

MASSAGEM VIBRATORIA, SISMOTHERAPIA—Nas inflammações traumaticas dos musculos, nas molestias chronicas das articulações, na tachycardia, nas atrophias, na insonia, no catharro da larynge e dos bronchios, na surdez, nas molestias da bexiga e da prostata.

Banho hydro-electrico, D'Arsonvalisação—Contra o prurido, as desordens da nutrição, o rachitismo, a fadiga, a depressão cerebral, a incontinencia de urina, a fraqueza genital, o tabes, as paralysias, e prolapso da vagina e do recto, as hemorrhagias, as orchites, adenites, etc.

FRANKLINISAÇÃO, ESTATICA INDUZIDA DE MORTON—Contra as neuropathias em geral, as viceralgias, dermatites: acné, zona, eczema, psoriasis, impetico, ulceras chronicas da perna, varizes, desarranjos da menstruação, enxaqueca.

ELECTROLYSE CUPRICA, CATAPHORESE—Nos anglumasnœvi-materni polypos do nariz e pharinge, na ozena, nas arthrites, ankyloses, metrites, etc.

Voltaisação, Faradisação—Nos aneurismas, estreitamentos da urethra e outros, fibromas do utero e outros tumores, esterilidade, polynevrites (beriberi), hydrocele

TRATAMENTO DA ELEPHANCIA—(Pernas inchadas, carmosidades) da morphéa, por processo electrico especial.

Consultas e tratamentos todos os dias das 7 ás 11 da manhã, das 12 ás 4 da tarde, das 6 ás 9 da noite

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

1.° ANDAR

Este estabelecimento dispõe de installação autonoma, servindo-se de illuminação electrica para o seu serviço nocturno.

Todos os exames, tratamentos e operações são executados pessoalmente pelos seus directores, podendo qualquer collega achar-se presente ao exame ou tratamento de doente da sua clinica.

ARTHUR CARDOSO & C.ª

QUADROS E MOLDURAS

Este estabelecimento inicia as suas operações com o mais rico sortimento de moldura que tem vindo a esta praça,—nacionaes e estrangeiras—, procedentes das primeiras fabricas. Possue ao mesmo tempo objectos religiosos de primeira escolha, estampas lindas e finissimas, artigos de toda especie como espelhos, quadros, porta-jornaes, perfumarias de qualidade extra, tesouras, carteiras, toalhas, bandolins, etc.

Os proprietarios, adoptando um systema particular de negocio, em vez de pautarem os seus preços pelos preços firmados por outras casas, considerados preços normaes do mercado, calculam sobre cada mercadoria o seu custo e ajeste addicionam apenas um lucro minimo, o que redunda em vantagem reciproca do comprador e do vendedor. Este systema, que não é adoptado só no começo para attrahir freguezia, como sôe acontecer, será mantido em todas as suas futuras transacções.

Os proprietarios previnem de que o seu sortimento de generos diversos não se acha ainda completo, tendo sido retardada a encommenda que dos mesmos fizeram, por isto expõem os artigos existentes na casa apenas a titulo de amostras, para que o publico possa desde logo conhecer o valor das mercadorias que recebem e os seus respectivos preços.

RUA ROSA E SILVA, 51

PHOTOGRAPHIA PIERECK

Rua Dr. Rosa e Silva n. 54 a, antiga da Imperatriz

LOUIS PIERECK

Agrado e sinceridade

Encarrega-se de todo e qualquer trabalho de photographia, inclusive retratos a oleo e etc., garantindo perfeição e nitidez, pois para este fim dispõem de longa pratica da arte, e têm constantemente pessoal habilitadissimo para satisfazer ao mais exigente gosto.

Esta casa dedica-se com especialidade: em retratos, grupos de creanças e do bello sexo.

PERNAMBUCO

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA,
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

150

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

No mez de Agosto de 1904

25:000$000 por 2$000 em 8 e 25.
12:000$000 por 2$000 em 1 e 22.
15:000$000 por 2$000 em 2, 5, 9, 12, 16, 19, 23, 26 e 30.
10:000$000 por 2$000 em 3, 10, 17, 24 e 31.
10:000$000 por 1$000 em 4, 11, 18 e 25.
10:000$000 por 200 rs. em 6, 13, 20 e 27.

25:000$000 por 2$000 em 8 e 29

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.ª

31, Praça da Independencia, 37

O PRATO CHINEZ

RUA NOVA N. 36

J. Ribeiro & C., actuaes proprietarios d'este bem conhecido estabelecimento, cuja especialidade principal consiste em artigos para **mimos**, do que ha de maior novidade e bom gosto na **Europa**, d'onde recebem remessa mensal do que vae apparecendo no genero, dispondo tambem de um completo sortimento de **louças, porcellanas, crystaes e metaes**, convidam ao respeitavel publico e freguezes a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão igualmente variedade de outros artigos proprios de seu negocio, cujos actos serão pautados pela sinceridade, criterio e modicidade especial em seus preços.

O PRATO CHINEZ — Rua Nova n. 36

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer. Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE JULHO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA.**—Caixa do Correio n. 155.

18 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

Amanhã — **Amanhã**

GRANDE LOTERIA 2.000:000$000 EM 6 DE AGOSTO POR 18:000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

Finalmente curado!!

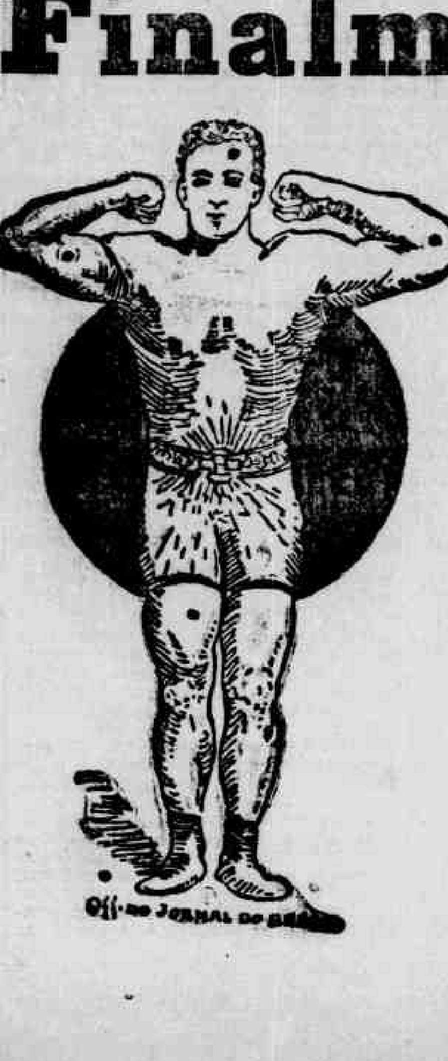

DEPOIS DE COMPLETAMENTE DESANIMADO!!

SALVO PELO CINTURAO ELECTRICO

O QUE DIZ O SR. ADRIANO FONTES?!

Atalaia, 19 de fevereiro de 1904.

Illm. sr. dr. A. T. Sanden.

Presadissimo senhor.— Queira acceitar as minhas saudações. E' cheio de contentamento que hoje escrevo a v. s. para participar-lhe o recolhimento do Cinturão que me mandou e ao mesmo tempo para agradecer-lhe os beneficios que me prestou, com o mesmo Cinturão de sua preciosa invenção; é o caso, sr. dr., que eu estava de todo desanimado e «prompto a pedir demissão de meu emprego», resolvi não dar tal passo e mandar vir o Cinturão e esperar os effeitos deste.

Os effeitos senti desde a primeira noite que fiz uso delle; comparo os effeitos deste grande seu invento a MILAGRES; portanto, «em nome de meus sete filhos lhe agradeço».

Sem mais, aqui ao seu inteiro dispor, quem aqui se subscreve com alta estima e consideração.

De v. s. criado obrigado e grato
Adriano Fontes,
Administrador da Fazenda Atalaia (Campinas)

Quando um remedio possue semelhante attestado ha de ter alguma virtude.

Ha já 30 annos que o dr. Sanden recebe diariamente cartas de agradecimentos semelhantes ao attestado acima, e durante estes tres ultimos annos o povo brazileiro tem experimentado os beneficios do grande invento!

Si estaes soffrendo, si não sois o homem, que devereis ser, seria conveniente experimentar o meu systema.

Todas as informações são gratis

Caso, não possaes vir pessoalmente, mandae buscar os meus folhetos descriptivos, os quaes vos enviarei gratis.

Nome..
Residencia....................................
....

Dr. P. T. Sanden

RIO DE JANEIRO—LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.° ANDAR

Das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 10 ao meio dia

ÁS MÃES DE FAMILIA

— Ai! minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

—¡Então vai soffrendo com pacienci

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

33 — Rua da Penha n. — 33

TELEPHONE n. 358

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial. Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

ATTENÇÃO

Vende-se por menos de seu valor uma parte do engenho —Coqueiro— sito na comarca de Rio Formoso; quem pretender dirija-se ao sr. Antonio de Albuquerque Paes Barretto, no Recife, á rua Estreita do Rosario n. 9 ou com o proprietario no engenho—Canzanza—em Jaboatão.

Salvados do navio inglez "Cambrian Warrior"

Serão levadas a leilão publico na Alfandega de Natal (Rio Grande do Norte), no dia 11 do corrente, as mercadorias seguintes:

150 Caixas com cerveja preta.
18 Barricas com cerveja.
18 Barricas com whiskey.
100 Volumes de maçames.
109 Tambores de tinta.
6 Toneladas de pregos.
3 Barricas de kerosene.
4 Barricas de oleo de linhaça.
Sobresalentes do navio, louças etc.

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais pódereso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne e em todas as Pharmacias.

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

BOM E BARATO

Vende-se uma machina de descaroçar algodão do melhor fabricante, com 40 serras, tendo apenas trabalhado uma safra. Trata-se com Santos da Figueira & C., á rua Marquez de Olinda n. 54.

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

PESO CERTO

Especial banha de porco, procedencia Porto Alegre. Latas com 20 kilos. Receberam e vendem a preço sem competencia.

FRANCO FERREIRA & C.

Praça da Republica

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia da Bôa-Vista
Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.
Freguezia de S. José
Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.
Freguezia do Recife
Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

ALUGA-SE na rua da Conceição na Torre, 3 casas, sendo uma dellas com muitos bons commodos e com agua, limpas, a tratar na mesma rua n. 1.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

ALAMBIQUE.—Vende-se um para 20 canadas a tratar—Rua Duque de Caxias 86.

AS FUNDIÇÕES.—Areia para moldar, da Parahyba—vende-se, Crespo 14.

AMA—Que saiba cozinhar, precisa-se no Pateo da matriz de Santo Antonio n. 4-1.º andar.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA.—Precisa-se de duas, na rua da União n. 51.

CASAS PARA ALUGAR.—Rua do Padre Muniz n. 13, 2.º andar, tem agua, aluguel 50$000.
Travessa do Lima, casas terreas ns. 8 e 10, aluguel 25$000
Rua do Ipiranga n. 19, aluguel barato.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario*.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

ENGOMMADEIRA-Precisa-se de uma, que seja perita, para casa de familia; a tratar na rua do Livramento n. 24.

MAQUINAS para bordar, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE de bons propagandistas na rua do Queimado n. 109.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

VENDE-SE muito barato um bom piano quasi novo; na rua de S. Bento n. 33, em Olinda.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

ZUMBY. — Vende-se uma bôa mercearia bem localizada fazendo bons apurados e o motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar com Ignacio Ferreira, no mesmo logar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Alferes Dr. Luiz Gomes Monteiro de Mello
TRIGESIMO DIA
Maria Christina de Carvalho Monteiro de Mello, seus cunhados e Antonio Nogueira de Souza, profundamente sentidos pelo fallecimento do seu presado marido, irmão e cunhado, **Alferes Dr. Luiz Gomes Monteiro de Mello**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 10 do corrente, pelas 8 horas da manhã; e desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a esse acto de caridade.

Antonio de Sá Peixoto
SETIMO DIA
Florinda C. do Amaral Peixoto, José Alves de Sá Peixoto, Annibal de Faria Machado, sua mulher e filhos, Manoel G. da Silva Araujo, Joaquim G. da Silva Araujo, Domingos G. da Silva Araujo e sua mulher, dolorosamente sentidos com a perda de seu nunca esquecido, esposo pai, sogro, avô e tio **Antonio de Sá Peixoto**, mandam rezar missa pelo eterno repouso de sua alma no dia 10 da corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja de Santa Cruz e desde já antecipam sua eterna gratidão.

Antonia Peregrina Cavalcanti Walcacer
(2.º ANNIVERSARIO)
Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, seus filhos e genros, mandam celebrar missas por alma de sua mulher, mãe e sogra **D. Antonia Peregrina Cavalcanti Walcacer**, ás 8 1/2 horas da manhã, no convento de S. Francisco d'esta cidade e na matriz de S. Caetano da Raposa, do dia 10 do corrente; e para assistil-as convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se eternamente gratos aos que comparecerem.

Maria Adelina de Siqueira Baptista
SETIMO DIA
Modesto do Rego Baptista, seus filhos, genro e sogra, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno de sua sempre lembrada esposa, mãe, sogra e filha, **Maria Adelina de Siqueira Baptista**, mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 da manhã de quinta-feira, 11 do corrente, 7.º dia do seu passamento.
Confessam-se gratos.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE
O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 9 de agosto seguindo depois de demora necessaria para
Barbados e Nova-York.
Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 2 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro
O vapor—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.
Esperado do norte no dia 11 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante J. Ordonez Carneiro.
E' esperado do sul no dia 11 do corrente e seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO
O PAQUETE **GUARANY**
Commandante Maciel.
E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto.**
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO &C.
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.º ANDAR

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O VAPOR—**Assú**
Presentemente no porto seguirá para **Natal e Macau**
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **WITTENGERG**, é esperado da Europa, até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto e recebe passageiros
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE
O vapor **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos.
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 13 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

LEILÕES

LEILAO
Do estabelecimento á rua Larga do Rosario n. 5.
Constando de:—Uma armação de amarello envernisada e euvidraçada, 1 cofre de ferro, papeis para forro, vidros, candieiros, grande quantidade de chaminés, e abat-jour, peças de pavios, para candieiro, louças de agath, obras de folha de flandres, ferramentas para funileiro, ferragens, louças, bandejas, jarros pintados, ditos de barro, jarras, quartinhas, 1 rotula, 1 porta com vidros, 1 banheiro sem rodas, chapas para fogão e muitas outras mercadorias que se venderão ao correr do martello, para liquidação do referido estabelecimento.
Terça-feira, 9 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 5, (PATEO DO PARAIZO)
O agente Gusmão autorisado, fará leilão do estabelecimento acima referido.

EDITAES

IMPOSTOS DE CLASSE
Distribuição de quotas pela Associação commercial de Pernambuco
De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accordo com o art. 5.º § 2.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias para a apresentação de recursos, que poderão ser intrepostos para a Associação Commercial de Pernembuco, por intermedio desta Reroartição.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de agosto de 1904.
O chefe de secção,
Manoel de Campos.

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA
Santo Antonio
José de Carvalho. rua do Cabugá.... 150$000
Manoel Clementino Ribeiro, rua Marcilio Dias.... 150$000
Vicente O. A. Guimarães, rua Visconde de Inhauma 150$000
Gaspar A. Soares Leite, rua Paulino Camara.... 150$000
S. Frei Pedro Gonçalves
Jorge Asfora, rua do Bom Jesus.... 150$000
Nejain Primo & C., rua do Bom Jesus.... 150$000
Santo Antonio
H. A. Lemos, rua Larga do Rosario.... 150$000
S. Gomes de Castro, rua Duque de Caxias.... 200$000
Constantino Ribeiro & C., rua Duque de Caxias.... 200$000
Casado Araujo, rua Duque de Caxias.... 200$000
Manoel Vieira Neves, rua Duque de Caxias.... 200$000
Bôa Vista
Carneiro de Souza & C, rua Dr. Rosa e Silva.... 200$000
Domingos Alves Guimarães, rua Dr. Rosa e Silva.... 200$000
João Marques & C., rua Dr. Rosa e Silva.... 200$000
José Luiz da Cruz & C., rua Dr. Rosa e Silva.... 300$000
Santo Antonio
José Luiz Pereira, rua do Cabugá.... 300$000
Virgilio Cunha, rua do Cabugá.... 300$000
R. Fragoso, rua Duque de Caxias.... 300$009
José A. Alvares de Carvalho, rua Duque de Caxias.... 300$000
P. Carneiro Lins, 1.º de Março.... 300$000
Costa Reis & C., rua Barão da Victoria.... 300$000
José de Oliveira, rua Larga do Rosaria.... 300$000
Mario Villa, rua Barão da Victoria.... 400$000
Lima & C., rua Barão da Victoria.... 400$000
Manoel & C., rua Barão da Victoria.... 400$000
M. Gomes da Silva, rua Barão da Victoria.... 400$000
Cunha Costa & C., rua Barão da Victoria.... 400$000
Gouveia & C., rua Duques de Caxias.... 400$000
José Pisco & C., rua Duque de Caxias.... 400$000
D. Isabel de Azevêdo, rua Duque de Caxias.... 400$000
A. de Paiva Ferreira, rua Duque de Caxias.... 500$000
Antonio Rodrigues de Souza rua Duque de Caxias.... 500$000
Araujo & Jayme, rua Duque de Caxias.... 500$000
Gomes Vianna & Azevêdo, rua Duque de Caxias.... 500$000
Pedro Netto, rua Duque de Caxias.... 500$000
R. Fragoso, rua Duque de Caxias.... 500$000
J. S. Aguiar & C., rua Barão da Victoria.... 500$000
Francisco Moreira & C., rua Barão da Victoria.... 500$000
J. A. Costa, rua 1.º de Março.... 500$000
Manoel Timbaúba da Silva, rua do Cabubá.... [illegible]
S. Frei Pedro Gonçalves
Moreira Braga, rua Marquez de Olinda.... 600$000
Manoel Franco & Irmão, rua Marquez de Olinda.... 600$000
Santo Antonio
Castro Medeiros, rua Barão da Victoria.... 600$000
Garcia & Castro, rua Barão da Victoria.... 600$000
Francisco de Lima Coutinho, rua Barão da Victoria.... 600$000
Pedro Antunes, rua Duque de Caxias.... 600$000
Rodolpho Cancio do Rêgo, rua Duque de Caxias.... 600$000
Bôa-Vista
Ferreira Praça & C., rua Dr. Rosa e Silva.... 600$000
J. L. Salgado & Irmão, rua Dr. Rosa e Silva.... 600$000
José Gomes Ganches, rua Dr. Rosa e Silva.... 600$000
S. Frei Pedro Gonçalves
Frederico & C., rua Marquez de Olinda.... 800$000
Guimarães Filho & C., rua Marquez de Olinda.... 800$000
A. D. Caneiro Vianna, rua Marquez de Olinda.... 800$000
Santo Antonio
Miguel Isabella & C., rua do Livramento.... 800$000
Maie e Silva & C, rua Duque de Caxias.... 800$000
Augusto da Silva, rua Duque de Caxias.... 1:000$000
Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias.... 1:000$000
Albino Campos & Irmãos, rua Duque de Caxias.... 1:600$000
Carneiro de Souza & C, rua Barão da Victoria.... 1:600$000
S. Frei Pedro Gonçalves
Alfredo Bastos & C, rua Marquez de Olinda.... 1:600$000
Silva Neves & C, rua Marquez de Olinda.... 1:606$000
Santo Antonio
Julia A. A. Doederlein, rua Barão da Victoria.... 1:800$000
E. Brack & C, rua Barão da Victoria.... 1:800$000
S. Frei Pedro Gonçalves
Francisco Lauria, rua Marquez de Olinda.... 2:000$000
Santo Antonio
Fonseca Nunes & C, rua Visconde de Inhaúma.... 3:350$000
Alvares de Carvalho & C., rua Duque de Caxias.... 3:350$000
Nunes Fonseca & C, rua 15 de Novembro.... 3:550$000
João Rufino da Fonseca, rua 15 de Novembro.... 3:550$000
Manoel Colaço & C, rua Larga do Rosario.... 3:750$000
S. Frei Pedro Gonçalves
G. de Mattos Irmãos & C, rua Marquez de Olinda.... 3:750$000
Santo Antonio
Antonio Pinto da Silva & C, rua Duque de Caxias.... 4:550$000
S. Frei Pedro Gonçalves
Albino Silva & C, rua Marquez de Olinda.... 4:850$000
Machine Lottons Limited, rua do Senhor Bom Jesus.... 5:100$000
Miranda & Souza, rua Marquez de Olinda.... 6:200$000
Rs. 80:000$000
Assignados—*João Rufino da Fonseca, Antonio Pinto da Silva & C, Nunes Fonseca & C, Albino Silva & C, e Manoel Colaço & C.*

Impostos de classes
DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS
De ordem do sr. dr. administrador interino, scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 5.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para a Associação Commercial de Pernambuco por intermedio d'esta repartição.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1904.—O chefe de secção, *Manoel de Compos.*
CLASSE N. 29.—Lojas de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
Souza & C., Santo Antonio, rua dr. Feitosa n. 2.... 100$000
Arthur Christo Lindozo, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 55.... 150$000
Amares & C., Santo Antonio, rua do Cabugá n. 12.... 200$000
Moura & C., Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 12.... 250$000
Silva Antunes & Lopes, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 7.... 450$000
Souza e Mello, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 115.... 600$000
A. Neves de Andrade, Santo Antonio, rua do Livramento n. 14.... 850$000
Alheiro Irmão, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 40.... 900$000
José Ferreira, Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 15.... 1:000$000
Leite Bastos & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 6.... 1:000$000
Souza Mello, Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 4.... 1:400$000
Antonio Francisco Areias, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 6.... 1:800$000
9:000$000
A commissão.—*Arthur Christo Lindozo, Silva Antunes & Lopes, Amares & C., Souza & C. e Moura & C.*
CLASSE N. 37—Refinaria.
Mesquita & C., Bôa-Vista, rua Conde da Bôa-Vista n. 26.... 180$000
Antonio Gomes d'Oliveira, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 13.... 18 $000
Manoel Gomes da Costa, S. José, rua 89 n. 3.... 180$000
Y. Malheiro, Recife, rua D. Maria Cesar n. 4.... 180$000
Saraiva de Lemos, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 43.... 180$000
Antonio Gomes, Afogados, Areias.... 200$000
Domingos Fernandes Palheiro, Bôa-Vista, rua C. A. Lima n. 1 F.... 400$000
Antonio Marinho Barboza, S. José, rua Vidal de Negreiros ns. 46/48.... 400$000
José Lourenço da Silva Oliveira, Recife, S. Jorge n. 118.... [illegible]
Antonio Telmo da Rocha Barros, Afogados, rua Direita n. 66.... 500$000
Albuquerque Filho, S. José, rua Vidal de Negreiros n. 29.... 550$000
Valente & Irmão, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 10.... 550$000
Candido Ferreira Cascão, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 46.... 550$000
Manoel Freire & C., Bôa-Vista, rua do Rosario n. 45.... 550$000
José Anacleto & C., S. José, largo do Mercado n. 11.... 550$000
José Ferreira Souto, S José, rua Domingos Theotonio n. 10.... 550$000
Antonio da Costa Rodrigues, Bôa-Vista, praça Maciel Pinheiro n. 11.... 650$000
Rego Barros & C., S. José, rua 89 n. 322.... 750$000
Dias & C., Santo Antonio, rua Marquez do Herval n. 30.... 850$000
Joaquim Salgueiral & C., Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 22.... 850$000
Costa Filho & C., Boa-Vista, rua Visconde de Pelotas n. 8.... 850$000
Pinto Alves & C., Recife, rua dos Guararapes n. 70.... 1:700$000
M. Cruz & C., Bôa-Vista, rua Dr. José Mariano ns. 54/56.... 3:200$000
15:000$000
A commissão.—*Costa Filho & C., J. Salgueiral & C., José Ferreira Souto.*

CLASSE N. 47—Casas de torrar e moer café.
Teixeira Miranda & C., Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 34.... 2:073$990
Victorino Silva & C., Bôa-Vista, rua Visconde de Pelotas n. 37.... 1:036$995
José Pereira & C., Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 73.... 898$729
Silva Azevedo & C., Santo Antonio, praça da Republica n. 3.... 691$133
Manoel da Silva Maçães, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 10.... 484$153
Pinto Alves & C., Santo Antonio, rua João do Rego n. 28.... 450$000
José da Cunha & C., Afogados, rua de S. Miguel, ns. 66 e 68.... 480$000
Joviniano de Cerqueira, Santo Antonio, rua João do Rego n. 42.... 380$000
Elias Lopes, S. José, rua da Assumpção n. 72.... 270$000
J. Malheiro, Recife, rua D. Maria Cesar n. 4.... 250$000
João Ribeiro, Santo Antonio, rua da Penha n. 11.... 350$000
Pedro Costa, Santo Antonio, rua João do Rego n. 44.... 150$000
Virgulino Lima, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 35.... 145$000
Fabricio José Ribeiro, Graça, Jacaré n. 7.... 100$000
João Lopes Cavalcante Mendonça, Afogados, Zumbi n. 134.... 120$000
Caetano da Silva Neves, Afogados, Taquary n. 4.... 100$000
Bernardo Marques Fernandes, Recife, largo do Pilar n. 9.... 120$000
8:000$000
A commissão.—*Teixeira Miranda & C., Manoel da Silva Maçães, José Pereira & C.*

Extra mappa:
CLASSE N. 15.—Armazens de drogas e pharmacias.
Athanasio Cavalcante Ramalho, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 80.... 200$000

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal, em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste Juizo no dia 19 de Agosto do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda Municipal.
Os moveis existentes na rua Mariz e Barros n. 6, 3 cadeiras para barbear, 2 espelhos pequenos com moldura dourada, 3 cadeiras de junco, 1 candieiro de suspensão, avaliados por 50$000, pertencentes a João Marques dos Santos.
Os moveis existentes no becco dos Patos n. 3, 2 espelhos, meia duzia de cadeiras de junco, 2 ditas de braços para barbear, 1 relogio de parede, 1 candieiro belga, avaliados por 70$000, pertencentes a João Baptista de Farias.
Os moveis existentes na rua do Amorim n. 16, 1 armação com balcão de madeira, avaliados por 50$000, pertencentes a Dionisio Pereira da Cunha.
Os moveis existentes á rua dos Burgos n. 11, 1 armação e 1 balcão avaliados por 50$000, pertencentes a Jovino Ferreira da Silva.
Os moveis existentes no predio n. 57 á rua do Conde da Bôa Vista, 2 cadeiras de barbear, 1 par de consolos com tampo de pedra, 8 cadeiras de junco, 1 relogio de parede e 1 espelho oval com moldura dourada, avaliados por 300$000 pertencentes a Antonio Guimarães.
A chacara n. 3, sita no primeiro becco da Ventura, recuada do alinhamento da rua, tendo muro e gradil de ferro na frente, constando de 7 janellas e 2 portas de frente, 3 salas, 5 quartos, sala de copa e cozinha externa, externamente tem 4 quartos para criados, banheiro, apparelho e gallinheiro; mede internamente 16 metros e 20 centimetros de frente e 9 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada por 5:000$000, pertencente a José Antonio da Costa e Silva.
Os moveis existentes á rua Lomas Valentina n. 60, 1 armação e balcão de amarello, 1 relogio de parede, avaliados por 70$000, pertencente a José da Silveira.
Os moveis existentes á rua Vidal de Negreiros n. 26, 6 cadeiras de junco, 1 mesa de amarello para jantar, 6 mochos de amarello com assento de palhinha, 1 relogio e 1 cabide de madeira, avaliados por 75$000, pertencentes a João Cordeiro de Souza.
A casa de taipa á rua Lopes de Carvalho sob n. 32, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Raymundo Saldanha com o abate da lei por ser a 3ª praça.
A casa de taipa n. 19, á estrada Real da Torre, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros avaliada por... 120$000, pertencente á Maria Emilia d'Annunciação, com o abate da lei por ser a 3ª praça.
A casa de taipa n. 52 F, sita á rua Luiz do Rego, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 150$000, com o abate da lei por ser a 3ª praça.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1904.
Subscrevo e assigno, o Escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco, etc.
Faço saber a todos que o presente virem e delle noticia tiverem, que o dr. Procurador da Republica me dirigiu a petição do theor seguinte:
Procuradoria da Republica em Pernambuco, em 1 de Agoste de 1904.
Exm. sr. dr. Juiz Seccional. Tendo Joaquim Augusto de Almeida e Izabel Carolina Bourgard Jardim, requerido na qualidade de herdeiros de José Leopoldo Bourgard, concessionario da Empreza Telephonica do Recife, que de accordo com a formal de partilhas do finado Bourgard, seja a mesma concessão averbada em seus nomes, vem o Procurador da Republica, em obediencia á recommendação contida no officio junto do exm. sr. Ministro da Industria, requerer á v. exc. se digne mandar affixar editaes em que sejam convidados a dizer sobre o seu direito os outros herdeiros, Anna Ferreira dos Santos Bourgard e dr. Alvaro Augusto de Magalhães, sendo ditos editaes com o prazo de 30 dias.—Pede deferimento. O Procurador da Republica, Odilon Nestor de Barros Ribeiro.
E para que chegue ao conhecimento de ditos herdeiros, Anna Ferreira dos Santos Bourgard e dr. Alvaro Augusto de Magalhães, mandei passar o presente, pelo qual são convidados os mesmos herdeiros para, no prazo de trinta dias, dizerem sobre seus direitos, com relação ao exposto na petição acima transcripta.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de Agosto de 1904.
Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi. Recife, em 3 de Agosto de 1904.—*Antonio de Olinda A. Cavalcanti.*

Directoria da Contabilidade e rendas Municipaes do Recife, em 5 de Agosto de 1904.
Por esta directoria se faz publico que, dentro do prazo de 30 dias uteis a contar do presente edital, será recebido a imposto sobre casas de taipa, de madeira, ou de palha, edificadas no perimetro da cidade, (§ 70 da lei orçamentaria) dos 2.º e 3.º districtos da freguezia da Graça. (assignado) *J. C. Liberato de Mattos.*
Rua de Sant'Anna
Guido Ferraro, 4.
D. Jesuina, 1.
José Marques Ferreira. 5.
Conrado Alves de Moura, 1.
Julião Alves de Souza. 1.
D. Bella, 1.
Manoel Francisco do O', 1.
João Ignacio de Aquino, 1.
Manoel Francisco do Nascimento, 1.
D. Julia, 1.
Pedro Eduardo, 1.
Estrada do Campo Grande
Manoel Francisco do Nascimento, 1.
José Marques Ferreira, 5.
Arthur Pedro do Nascimento, 1.
Procopio Franklin da Rocha, 1.
José Pereira, 1.
Manoel Marques Ferreira, 10.
Conrado Alves de Moura, 1.
Manoel Moreira da S. Primo, 2.
Paula e Silva, 1.
Antonio Joaquim, 1.
Anna Padilha, 1.
Annunciada de Andrade, 1.
Luiz Francisco dos Santos, 1.
Antonia Santa Rosa, 3.
Adolpho Carvalho, 1.
Ulysses Cabral, 1,
Rua de S. Caetano
Manoel Ferreira de Aguiar, 2.
Francisco Pedro das Chagas, 1.
João André, 1.
Maria Amelia de Jesus, 2.
José Camillo da Silva, 2.
Thomaz A. Filgueiras, 1.
João Adolpho de Oliveira, 2.
Manoel Correia Leão, 2.
Antonio Alves Teixeira, 3.
P. Venceslau, 1.
Manoel Manta, 1.
Castrilliano G. de Barros, 3.
João Lopes, 4.
Joaquim Baudoin, 1.
Manoel Martins da Silva, 2.
Rua do Caixão
José Camillo da Silva, 7.
Nylo Alves Monteiro, 2.
Maria Rosa de Lima, 1.
Iria Arco Verde, 2.
E. Gadelha, 2.
Travessa de S. Caetano
Pedro Francisco Freire, 1.
Adolpho de Carvalho, 2.
João Guaberto, 2.
Manoel Joaquim de Sant'Anna, 2.
Maria Amelia de Jesus, 1.
João Baptista de Andrade, 1.
Philomena, 1.
José Joaquim Barbosa, 1.
Manoel Ferreira de Aguiar, 1.
Nova Descoberta
Maria Café, 1.
D. Rosa, 1.
Napoleão, 1.
Manoel Antonio, 1.
Adolpho A. de Carvalho. 2.
Procopio F. da Rocha, 3.
José Luiz da Silva Loureiro, 1.
João Paulo, 1.
João José Velloso, 1.
João de Souza Velloso, 1.
Marcollino Campello, 1.
Sebastião Pereira da Silva, 3.
Joanna T., 1.
Ignacio Casado. 1.
Rua S. João de França
Antonio José de Carvalho Junior, 1.
Travessa S. João
Miranda, 1.
Hermogenes T. Catanho, 5.
Alvaro Magalhães, 1.
Alberto G. da Rocha, 2.
João Gualberto, 1.
Francisco Lopes, 2.
Rua de Santa Cecilia
Manoel José de Souza, 3.
Arthur Anastacio, 2.
José Camarão, 2.
José Nicacio Alves. 3.
Eustachio, 2.
Francisco Salles Furtado, 1.
Manoel Balthazar, 1.
Joaquina A. Verde, 2.
José Ferreira de Souza. 1.
D. Josephina, 1.
Manoel C. da Cunha Rabello, 2.
Rua do Simão
Manoel José de Souza, 4.
Affonso Antonio Monteiro, 3.
Francisco Botelho, 3.
Travessa de Santa Cecilia
Maria Amelia de Jesus, 4.
D. Felismina, 1.
Rua do Feitosa
Leoncio Almeida, 2.
Magdalena da Conceição, 1.
Sebastiana Maria de Jesus, 3.
Affonso João da Silva, 1.
José Soares de Moraes, 3.
Leoncio Almeida, 1.
José Netto, 1.
Aurora Pereira Dutra, 1.
Estrada do Maduro
Maria da Conceição, 1.
Samuel Justino Arão, 1.
Francisco Alves da Silva, 1.
Josepha da Conceição, 1.
Severina Bezerra do Nascimento, 2.
Manoel Vicente, 1.
Jonas Francisco do E. Santo, 4.
Pergentino Ferreira de Farias, 2.
Manoel Francisco Pitombo, 6.
João Pedro, 1.
Marcolino Pedro de Senna, 2.
Senhorinha B. do Rego, 2.
João Joaquim da Silva, 1.
João Protazio Gomes, 1.
Lino Mario Gomes, 1.
Nicanor Miguel dos Santos, 1.
Elias de Almeida, 1.
Julio dos Santos, 1.
Francisco Nazareth, 1.
Antonio de Albuquerque Machado, 1.
João dos Santos, 1.
Ursula C. da Conceição, 1.
Daniel Bezerra, 1.
Raymundo da Silva, 1.
Sitio do Arame
Francisco Alves da Silva, 3.
Sophia Moura, 1.
José Marques Ferreira, 2.
João Baptista, 2.
José Cecilio de Souza, 1.
Felix José dos Santos, 1.
Antonio Joaquim dos Santos, 1.
Manoel Tavares de Araujo, 1.
Lino José dos Santos, 1.
Francisco Nazareth das Chagas, 3.
Albino Moreira, 1.
Rua do Macaco
Paulino de Oliveira, 1.
Jovino dos Santos, 1.
Guilhermina do Monte, 1.
Josepha Francisca dos Santos, 1.
José de Moura, 1.
Honorina Maria da Silva, 2.
Eusebio Coêlho dos Santos, 1.
Cesino Gomes da Silva, 2.
Antonio Maria de Oliveira, 1.
Joaquim Alves, 2.
Maria Joaquina da Conceição, 1.
José Chagas, 1.
Affonso Aleriano da Cunha, 2.
João Leoncio, 2.
Affonso João da Silva, 1.
Joaquina Francisca da Silva, 1.
Joaquim dos Santos, 1.
Rua da Grozella
Manoel Martins da Silva, 1.
Antonio José dos Santos, 5.
Maria Ursulina, 1.
Mario José Simões, 1.
Francisco Pereira de Andrade, 1.
Francisco Xavier de Oliveira, 3.
Pedro José da Silva, 1.
Gaspar A. Soares Leite, 2.
José Raymundo da Silva, 2.
José Paulino, 1.
Procopio T. da Rocha 1.
João Ferreira Loureiro, 2.
Elisa Pinto, 1.
Idalina F. da Cunha, 1.
Maria Angelica, 1.
José Trigueiro Salgado, 3.
Rachel de Medeiros, 3.
João Lazaro da Rocha, 10.
Severino Anselmo da Silva, 2.
Bêco do Gallo
Francisco Borges, 1.
Affonso Aureliano da Cunha, 1.
Maria Joaquina, 1.
Antonio Rodrigues de Lima, 1.
José Paulino, 1.
Gaspar A. Soares Leite, 2.
Anna Alves de Freitas, 1.
Ernesto Joaquim Bandeira, 3.
Raphael Pereira da Silva, 1.
Affonso João da Silva, 4.
José Pedro, 1.
Arthur Rosas, 1.
José Simplicio, 1.
Travessa do Feitosa
João Lourenço, 3.
Honorina Maria da Silva, 1.
Severino Anselmo da Silva, 1.
Manoel de Mello, 3.
Henrique Soares de Souza, 1.
Francisco de Andrade, 2.
Avelina Francisca Alves, 1.
João Maria da Costa, 1.
Sebastião Guedes, 1.
Rua Linda
Josepha Maria da Conceição, 1.
Rosalina M. da Conceição, 1.
Felippe Santiago de Oliveira, 1.
Joaquim de Moraes, 1.
Alfredo Gomes, 1.
Euzebio dos Santos Almeida, 1.
José Ferreira da Silva Magalhães, 3.
Joanna Maria do Nascimento, 1.
Avelino Rodrigues Paiva, 1.
Adolpho Banks, 2.
Rua da Mangueira
Francisca Maria da Conceição, 2.
João Carlos Ferreira, 1.
Ursulino Cavalcante de Albuquerque, 1.
Isabel Maria Pinheiro, 1.
Antonio dos Santos, 1.
Rua Nova
Casemiro Marinho Correia, 8.
Francisca Maria da Conceição, 1.
Augusto Cabral, 1.
José Pereira Netto, 3.
Avelino Francisco Alves, 6.
Avelina Alves da Silva, 2.
Manoel Joaquim da Rocha, 1.
Guilhermina da Conceição, 1.
José Marinho, 1.
Candido Simões, 1.
Maria Xavier, 1.
Joaquim Alves, 1.
Estrada João de Barros
Olympia Maria do Carmo, 1.
Severino Miguel, 2.
Antonio Acacio Demetrio, 1.
Maria Amelia Padilha, 1.
Antonio de Castro, 4.
Bêco do Cafundó
Anna Josephina de Mello, 1.
Trindade de Carvalho, 3.
Antonio José Moreira, 2.
Rosalina do E. Santo, 2.
Antonio Castro, 2.
Justina da Silva Ramos, 2.
Adelino Capitulino de M, 1.
José Rodrigues, 1.
Francisco Monteiro, 1.
Francisco dos Santos, 1.
Luiz Bellarmino, 2.
Manoel Marcellino de Carvalho, 1.
Joanna Cutia, 1.
Tenente Feitosa, 1.
Plinio de Oliveira, 2.
Bento de Tal, 4.
Manoel Luiz do Nascimento, 1.
Sitio do Sette
Maria A. de Oliveira, 1.
Antonia Maria da Conceição, 1.
Maria Pessôa, 10.
Sitio do Torreão
Pergentino Ferreira de Faria, 2.
Juvencio de Vasconcellos, 1.
Joaquim Coêlho da Silva, 1.
Jeronyma da Conceição, 1.
Manoel Porqueiro, 1.
Luiza Maria da Conceição, 1.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 12 de agosto do corrente, se ha de arrematar por venda a quem mais der a casa n. 78 á rua Marquez de Herval, freguezia de São José, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por...... 1:200$000, pertencente ao executado Julio Cesar de Castro Jesus, e vae á praça, por execução que lhe move a fazenda municipal.
E para constar passou-se edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, ao 1.º de agosto de 1904.
Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Vieira da Cunha, juiz municipal do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente edital aos interessados que tendo fallecido neste municipio, Manoel Ignacio do Nascimento foi requerido pelo dr. Curador Geral o respectivo inventario dos bens deixados pelo mesmo finado para o dia 23 de agosto do corrente anno na casa de residencia que foi daquelle finado, no povoado de Areias deste municipio, as 10 horas da manhã; pelo que ficam citados desde já os mesmos herdeiros para comparecerem no dia, hora e logar acima designados, afim de assistirem a todos os termos do alludido inventario, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 23 de julho de 1904.
Eu, Pedro Affonso da Costa Leite, escrivão o escrevi.—*João Vieira da Cunha.*

O dr. secretario dos negocio do interior faz publico, para conhecimento dos interessados, que em execução do art. 2.º da lei n. 388 de 27 de maio do ultimo o sr. governador resolveu por decreto n. 26 de 6 do corrente mez marcar o prazo de 4 mezes, contados da data do referido decreto, afim de que voltem a este Estado, onde devem fixar residencia effectiva, como determina o art. 1.º da citada lei, os magistrados em disponibilidade que, ausentes do mesmo Estado, percebem todos os vencimentos pelos cofres estaduaes em virtude da decisão do poder judiciario ou por actos legislativos, sob pena de incorrerem na perda dos ditos vencimentos.
Secretaria dos negocios do interior, em Maceió 20 de junho de 1904.—O chefe de secção, *Bernardo Pereira do Carmo.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara do municipio do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia da firma Guimarães Braga & C., foi nos termos do art. 15 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902 affixado na porta da sala dos auditorios e da casa de negocio dos fallidos, um resumo da sentença declaratoria da fallencia, conforme se verifica das certidões do theor seguinte: Certidão: Certifico que hoje e dentro de duas horas, depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia de Guimarães Braga & Companhia, segundo me referiu o respectivo escrivão, recebi d'este e affixei na porta da sala dos auditorios um edital publicando o resumo da mesma sentença: Dou fé. Recife, 5 de agosto de 1904.—O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima. Certidão. Certifico que hoje e dentro de duas horas, depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia foi affixado edital publicando o resumo da mesma sentença na porta do estabelecimento dos fallidos: Dou fé. Recife, 5 de agosto de 1904.—O escrivão, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.
E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de agosto de 1904.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.
Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

COMMERCIO

8 DE AGOSTO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por 1$000 do Banco.
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO
Os bancos abriram com a taxa 12 d. sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, que foi conservada até ao fechar.
Em papel particular constou negocio a 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$600	a 6$000
Somenos	3$400	a 3$800
Mascavados	2$500	a 2$800
Brutos seccos	2$300	a 2$500
Retames	1$500	a 1$800

Aguardente, de 20 graos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$250 e de 21 graos a 1$350 a canada.
Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$700 e de 40 gráos a 2$800 a canada.
Algodão
O mercado deste producto abriu a 13$ os 15 kils. nominal, depois do que appareceram compradores a 13$500 com a garantia 10 ./. medianas, e outros offereciam o ultimo algarismo cotado com a garantia de enxuto, valendo 1$ menos o mediano e 2$ o de segunda sorte.
Couros
Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 860 a 880 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.
Pelles de cabra, a 220$ cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 13$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira a 2$, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 650 a 660 os 15 kils.
Cêra de carnauba, cota-se nominal este producto a 38$ os 15 kils.
Café, vendas de 9$800 a 10$ conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 23$ a 24$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Dito preto, cota-se nominal de 15$ a 16$.
Farinha de mandioca, foi negociado este artigo a 12$000.
Mamona, foi vendido este producto para a fabrica a 1$700 os 15 kils.
Milho, cota-se este artigo a 160 rs o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 8
Para o interior despacharam:
No hiate *Bom Jesus* para Camocim: Amorim Fernandes & C 2 barricas e 10/4 barricas 780 kils assucar refinado, 23 scs 6725 kils. assucar branco e 15 scs. 1125 kils. assucar mascavado; Tavares Lapa & C 195 ancoras e 5 barris 6975 lits. vinho de fructas, 40 ancoras 1420 lits. vinagre, 5 cxs. 100 lits. cerveja, 15 cxs. 120 lits. gazosa, 10 cxs 80 lits genebra e 3 cxs 24 lits. aperital.
Na barcaça *Nubia*, para Maceió: Americo Menezes & C 8 cxs. 400 lits. acido sulfurico.
Na barcaça *Divina Providencia*, para Parahyba: Santos da Figueira & C 40 cxs. 640 kils. sabão.
Na barcaça *Vencedora*, para Macahyba: Fonseca Irmãos & C 90 cxs. 1980 kils. sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Agosto
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 6	283.973$968
Idem do dia 8	45.113$358
	329.087$326

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 6	44 997$412
Dia 8:	
Diversos impostos	10.291$052
Exportação	405$799
	55.694$263

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 6	6.874$190
Idem do dia 8	2.241$390
	9.115$580

CAIXA ECONOMICA

Dia 8:	
Entradas de depositos	9 445$000
Sahidas idem, idem	8.934$000
Saldo recolhido á delegacia	511$000
A pagar de liquidações e por conta	7.250$791

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto
Gutemberg, do sul hoje.
Nile, do sul hoje.
Byron, do sul hoje.
Espirito Santo, do norte a 11.
Guarany, do sul a 11.
Pernambuco, do sul a 11.
Thames, da Europa a 11.
Explorer, de Liverpool a 13.
Oravia, do sul a 13
Moravia, de Trieste a 15.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa a 15.
Roman Prince, de Nova York a 16.
Wittemberg, da Europa a 16.
Amazone, da Europa a 18.
Tennyson, de Nova York a 18.
Navigator, de Liverpool a 24.
Chili, do sul a 27.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Agosto
Southampton e esc. *Nile*, hoje ás 12 h.
Nova York e esc *Byron*, hoje ás 12 horas.
Rio e esc *Espirito Santo*, a 11 ás 4 horas.
B. Ayres e esc *Thames*, a 11 ás 12 horas.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 12 ás 4 horas.
Liverpool e esc *Oravia*, a 13 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz E. Friedrich*, a 16 ás 4 h.
Santos e esc. *Roman Prince*, a 17 ás 4 h.
Santos e esc. *Wittemberg*, a 17 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 18 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 27 ás 12 horas.

Ancoradouro Interno
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbu*, v. generos.
Vapor nacional *Guajará*, varios generos.
Vapor nacional *Assú*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Oceanic*, varios generos.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Escuna ingleza *Rhoda*, bacalhão.
Lugre nacional *Tapuya*, vazio.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Lolita*, bacalhão.
Palhabote nacional *Reinder*, c. farinha.
Palhabote nacional *Irhann*, xarque.
Barca norueguense *Mentor*, carvão.
Barca norueguense *Celer*, carvão.
Barca ingleza *Eurydice*, carvão.

NAVIOS ESPERADOS
Hoppet, de New Port.
Eduardo, de Hamburgo.
Hector, de Montreal.

DIA 7 DE AGOSTO—ENTRADAS
Liverpool e esc., 16 dias, vapor inglez *Panamá*, de 3505 tons., commandante W. Styer, equipagem 136, carga v. generos: a Wilson Sons & C.
Pelotas e esc., 12 dias, vapor nl. *Gutemberg*, de 411 tons, commandante F. Raulino, equipagem 31, carga v. generos: a José Baltar & C.
SAHIDAS
Valparaiso e esc., vapor inglez *Panamá*, commandante W. Styer, carga v generos
Buenos Aires e esc., vapor inglez *Electrician*, commandante Th. Dean, carga v. generos.
DIA 8 ENTRADA
Pará, 6 dias, vapor nl. *Bragança*, de 751 tons., commandante B Oliveira, equipagem 32, carga v. generos: a Amorim Fernandes & C.
SAHIDA
Pensacola, barca norueguense *Celer*, commandante T. Jensen, carga v. generos.

Fundos Publicos
No dia 1 do corrente effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apolices geraes de 5 ./. 9 a	978$000
Ditas: 1, 1, 24, 2, 3, 15, 9, 4, 2 a	975$000
Ditas (miudas): 200$, 500$, 800$, 500$, 500$ á razão de	970$000
Emprestimo de 1895 6, 6 a	972$000
Dito: 5 a	970$000
Dito (nom): 16 a	978$000
Emprestimo de 1897: (nom) 2 7 a	1.008$000
400$ razão de	915$000
Emprestimo Municipal: 10, 10 a	190$000
Dito: 100, 100 a	188$500
Dito (nom): 40, 60, a	190$000
Apol. do Estado do Rio (4 ./.): 87 a	54$500
Dito: 100, 400 a	55$000
Dito: (com juro) 200, 100 a	57$000

PRAÇA DE LISBOA
Semana finda em 23 de julho
Os ramos de actividade mercantil da praça, que se dedicam á troca dos diversos productos, alcançaram na semana os valores seguintes: importação geral, 589 620$660, exportação 337:039$650, reexportação colonial 105:482$ e reexportação estrangeira 67:910$500.
No valor attribuido á exportação figuram 116:530$ em moeda estrangeira de ouro, que foi remettida para Londres.
Os valores representativos da situação de identicos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 23 de julho e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1904	1903
Importação geral	18:001	16:401
Exportação	6:250	6:171
Reexportação colonial	6:189	5:572
Reexportação estrangeira	2:193	1:632

Para a bôa interpretação dos algarismos que ficam indicados neste quadro, com referencia ao ramo exportador, convem observar que no periodo decorrido deste anno foram exportados 413:033$760 em moeda de ouro e prata e que, em igual numero de dias do anno findo, a exportação da mesma natureza foi de 598:975$100.
Da deducação destas importancias vê-se que a exportação de mercadorias, eliminando os metaes preciosos amoedados, se cifrou em 6:663 contra 6:770 em igual periodo do anno passado, mostrando, portanto, um decrescimento de 107:000$.
A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça do periodo acima, 1 de janeiro até 23 de julho, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno passado:

	Semana finda	1 de janeiro a 23 de julho 1904	1903
Vinho	27:271$	1.032:665$	848:214$
Azeite	5:548$	263:511$	315:420$
Vinagre	379$	15:295$	11:738$
Bebidas	775$	25:676$	15:712$
Farinha	5:476$	125:010$	129:655$
Batatas	7:629$	194:392$	250:379$
Legumes	3:367$	81:975$	68:010$
Sal	349$	21:693$	23:984$
Algodão	24:635$	546:885$	415:051$
Obras de alg...	4:631$	73:105$	53:139$
Madeira	9:648$	203:639$	188:856$
M. cobr.	150$	149:883$	134:066$
M. ferro	—	26:708$	18:918$
Cortiças: Pranchas	33:943$	1.102:613$	1.184:972$
Cortiças: Rolhas	6:601$	241:427$	217:509$
Cortiças: Quadros	920$	20:612$	28:591$
Cortiças: Aparas	6:138$	69:617$	53:472$

Os descontos estiveram um pouco mais difficeis, devido á procura de dinheiro que começou a accentuar-se com destino á provincia, para a compra dos productos agricolas. As taxas que vigoraram foram as de 5 a 6 ./.
A alfandega no supracitado periodo rendeu 7.528:587$501, mais 405:854$587 do que em identico periodo do anno proximo findo.
Importação
Subiu para 589:620$660 réis o valor correspondente á importação semanal, sendo a constituição d'esta importancia, subordinada aos paizes de procedencia, a seguinte: Inglaterra, 148:888$040; Canadá, 11:959$480; Belgica, 99:819$300; Noruega, 89:025$230; Republica Argentina 48:942$; Allemanha, 65:933$; Italia, 38:440$080; França, 35:080$500; Hollanda, 12:842$430; Hespanha, 1:664$120 e Brazil 1:026$480.
De Inglaterra chegaram sete carregamentos de carvão e 15:851 saccos com adubos agricolas; do Canadá, 32:549 pranchas de madeira; da Noruega, 143 toneladas, 6:715 fardos e 2:384 caixas com bacalhau; da Rupublica Argentina, 2.123:550 kilog. de trigo; de Italia 400 toneladas de fava, etc.
Exportação
A exportação apresenta na semana o valor de 337:039$650, comprehendendo-se aqui 116:530$ de moeda de ouro ingleza e americana, que foi remettida para Londres.
Logo, fazendo a deducção d'esta ultima importancia, vê-se que a exportação real da praça é representada por 220:509$650 valor este que ainda assim mostra uma subida sobre a semana precedente.
O movimento geral, por destinos, effectuou-se da maneira seguinte:

Destinos	Valores
Europa	196:036$460
Brazil	27:373$310
Republica Argentina	3:435$200
Perú	1:753$360
India	160$000
Africa occidental	102:625$200
Africa oriental	[illegible]
Cabo Verde	2:782$290
Mantimentos	1:538$200

A constituição particular dos principaes d'estes grandes centros de consumo foi a seguinte:
Europa:—Inglaterra, 157:781$958 (comprehendendo £ 20:318 e 5:250$ em moeda de ouro americana); Allemanha, 28:274$540; Hollanda, 6:419$560; França, 2:414$500; Italia, 574$; Hespanha, 400$; Belgica, 90$; Noruega, 80$; *Brazil*:—Rio de Janeiro, 8:443$150; Pará, 7:599$910; Manaus, 4:432$750; Santos, 3:351$100; Pernambuce, 2:298$800; Bahia, 1:180$600; *Africa oriental*:—Loanda, 32:753$150; S. Thome, 25:798$908; Benguella, 24:796$100; Mossamedes, 6:904$388; Porto Alexandre, 3:163$110; Novo Redondo, 3:126$200; Principe, 2:552$560; Ambriz, 1:196$830; Zaire, 1:022$050; Cabinda, 517$750; Ambrizete, 514$870; Bahia dos Tigres, 278$408; *Africa oriental*:—Lourenço Marques, 774$; Moçambique, 552$050 e Ibo, 7$550.
Os valores correspondentes ás principaes mercadorias exportadas, que, como de costume, destacamos do movimento geral, foram os seguintes: vinho 27:271$; azeite 5:548$100, vinagre 379$300, bebidas 775$200, legumes 3.367$100, farinha 5:476$800, massa 528$100, bolacha 827$300, carnes 2:906$, banha 661$280, sal 319$, sardinha 3.675$200, conservas diversas 2:141$440, tomate 237$200, fructas 7:167$450, batata 7:629$700, cebola 1:546$620, alhos 236$400, cortiças 47:733$, cera 6:241$800, borra de vinho 880$, agua mineral 481$, medicamantos 506$500, drogas 1:510$900, ferragens 1.065$640, louça 304$500, politos 187$200, quinquilherias 7?7$, papel 1:203$900, livros 1:478$400, algodões crus, branqueados, estampados e tintos 24:635$400; ditos em obra, 4:631$500; calçado 2:422$400; chapeus 288$, cobertores, 935$; saccaria, 1:321$; trapo, 2:880$; grossarias, 75$; tabaco, 2:832$: sabão, 1:250$600; velas, 206$800; madeira em bruto, 9:648$600; cimento, 460$800; cal, 87$100; telhas de barro, 440$; mosaico, 135$; minerio de cobre, 150$; cabo de linho, 100$500; couro, 3:763$500; polvora, 19:150$500; gado muar, 600$; gado cavallar, 74$; gado vaccum, 640$; moeda de ouro estrangeiro (£ 20:318 e 5:250$ em aguias americanas), 116:530$.
Alcool—Alcool de 40 gráos 4$590, por almude: aguardente de vinho, 30 gráos, 6$, por 17 litros, dita de 20 gráos, 4$, por 17 litros; dita de figo, 2$700 por 17 litros; aguardente de canna (Cabo Verde), 11$, por garrafão de 16,5 litros; Licores 6$800 por almude; granito nacional, caixa de 12 garrafas, 6$600; genebra «Fockink» em botija de 12 decilitros, caixa de [illegible] botijas (despachadas) 10$500; «[illegible] Medalhas», idem, idem, 10$500 «Kuyper» em frascos de litro caixa de 15 frascos, 15$.
De S. Miguel chegaram pelo *Açôr*, para a praça, 120 cascos com alcool simples e 10 com alcool desnaturado.
Azeite—Preços por 10 kilogrammas: de 1.ª qualidade, a 2$000 a 2$200, (até 5 graus de acidez) de 2.ª 1$900 a 2$000 e de 3.ª 1$800 a 1$900.
A exportação de azeite realizou o valor de 5:548$100 como passamos a demonstrar:

Destinos	Valores
Pará	1:247$000
Manáos	900$000
Rio de Janeiro	744$000
Bahia	99$800
Brazil, total	2:990$800
Perú	291$000
Cabo Verde	258$000
Mantimentos	200$000
S. Thomé	816$200
Mossamedes	361$200
Loanda	242$000
Benguella	168$200
Porto Alexandre	108$200
Zaire	44$700
Diversos	6$700
Africa occidental	1:808$300

Batata—Este genero cota-se por 480 réis por 15 kilos. A exportação produziu o valor de 7:629$700, sendo 5:637$000 para o Brazil, 776$800 para o Brazil, 313$200 para Trindad, 175$500 para o Perú e 736$300 para as colonas africanas.
A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 por arroba.
Cebola—O preço continúa para 280 rs. por 15 kilos. A exportação semanal teve o valor de 1:546$620 sendo 1:070$620 para o Brazil, 140$000 para a Republica Argentina, 126$350 para a Inglaterra, 12$800 para o Perú e 196$850 para a Africa.
Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam entre 900 a 1$000 para os de 10 a 15 gráos e entre 1$ a 1$200 para aquelles até 20 gráos. Exportação semanal 379$000. Mercados consumidores: Brazil e Africa.
Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:
Tintos — Santarem, Cartaxo, Torres de 11 a 13 gráos e bôa qualidade 900/1$000; de 13 a 14 gráos 1$000/1$100, Alemquer, de 13 a 14 gráos 1$000/1$100, Alemtejo, de 13 gráos 1$000/1$200 e sendo de maior graduação e bôa qualidade 1$100/1$300.
Brancos—lisos, typo Carcavellos, 1$400 a 1$700 segundo a qualidade e graduação até 15 gráos; abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500.
A exportação de vinhos, realizada praça no decurso da semana elevou-se para 27:271$100 como se observa do movimento seguinte:

Destinos	Valores
Pernambuco	1:990$000
Pará	1:792$100
Rio de Janeiro	1:523$000
Manaus	1:488$550
Santos	1:274$000
Bahia	775$800
Brazil, total	8:843$450
Inglaterra	[illegible]
Perú	596$000
Belgica	40$000
Allemanha	8$500
India	30$000
Mantimentos	793$000
S. Thomé	5:094$700
Loanda	4:170$500
Benguella	3:227$150
Mossamedes	1:348$800
Principe	698$500
Ambriz	320$500
Zaire	277$800
Perto Alexandre	263$700
Ambrizete	210$000
Cabinda	202$500
B. Tigres	31$500
Africa occidental	15:845$605
Cabo Verde	184$800

ILEGÍVEL